



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Concurso público para provimento de vagas do cargo de Professor Nível 3, com escolaridade de nível superior em áreas específicas da educação.

EDITAL Nº. 022/GDRH/SEAD, 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Complementar nº. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Processo nº. 2201/15435/07/SEAD e Portaria nº. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0876, de 9 de novembro de 2007, resolve tornar públicas as normas para realização de Concurso Público, para provimento de vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do referido concurso, do cargo de **Professor Nível 3**, com escolaridade em nível superior em áreas específicas da educação, para atuarem na educação de ensino fundamental e médio, com lotação e efetivo exercício nas escolas públicas da rede estadual de ensino, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação, localizadas nos municípios, distritos e demais localidades sob suas respectivas jurisdições, conforme consta do **Anexo I - Quadros de Vagas** deste Edital, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 385, de 31 de março de 2003 e da Lei nº. 393, de 31 de outubro de 2007, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela **FUNRIO** – Fundação de Ensino, Pesquisa e Assistência à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, contratada nos moldes previstos no inciso XIII, do artigo 24, da lei nº. 8.666/93, conforme contrato nº. 001/PGE - 2008, constante do Processo nº. 2201/15433/07/SEAD.

1.1.1. A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **Secretaria de Estado de Administração do Governo do Estado de Rondônia**.

1.2. O Concurso objetiva o provimento de **3.740** (três mil setecentos e quarenta) vagas em cargos efetivos de **Professor Nível 3**, sendo:

1.2.1. Para Provimento Imediato:

I – **1.693** (um mil seiscentos e noventa e três) com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, para candidatos com habilitação de nível superior com Licenciatura Plena em: **Arte, Biologia, Educação Física, Educação Religiosa, Física, Geografia, Informática, História, Língua Espanhola, Língua Estrangeira Moderna Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Química**, admitindo-se Bacharelado com complementação pedagógica. Para o cargo de Educação Religiosa considerar-se-á Curso de Graduação em Nível Superior de Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou formação equivalente conforme resolução nº. 108/03-CEE/RO.

II - **457** (quatrocentos e cinquenta e sete) com carga horária de **25 (vinte e cinco)** horas semanais, para candidatos com habilitação de nível superior com Licenciatura plena em Pedagogia: **Pedagogia/Séries Iniciais**.

1.2.2. Para Cadastro Reserva:

I – **1.310** (um mil trezentos e dez) com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, para candidatos com habilitação de nível superior com Licenciatura Plena em: **Arte, Biologia, Educação Física, Educação Religiosa, Física, Geografia, Informática, História, Língua Espanhola, Língua Estrangeira Moderna Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Química**, admitindo-se Bacharelado com complementação pedagógica. Para o cargo de Educação Religiosa considerar-se-á Curso de Graduação em Nível Superior de Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou formação equivalente conforme resolução nº. 108/03-CEE/RO.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

II - **280** (duzentos e oitenta) com carga horária de **25 (vinte e cinco)** horas semanais, para candidatos com habilitação de nível superior com Licenciatura plena em Pedagogia: **Pedagogia/Séries Iniciais**, .

1.3. O referido Concurso Público consistirá de duas etapas, sendo:

- **1ª Etapa:** Exame de conhecimentos gerais e específicos, mediante aplicação de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- **2ª Etapa:** Avaliação de Títulos.

1.4. Os candidatos empossados serão regidos pelo regime jurídico Estatutário, conforme Lei Complementar nº. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas respectivas alterações, e, Lei Complementar nº 420/2008.

2. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. O valor da remuneração é o equivalente à referência inicial do cargo correspondente, de acordo com a tabela do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) e 40 (quarenta) horas semanais, respectivamente, de acordo com o disposto na Lei nº. 420/2008, constante do **Anexo II – Tabela de Remuneração** – deste Edital.

3. DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

3.1. A Prova Objetiva será aplicada nas cidades de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, no Estado de Rondônia.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas, tanto para provimento imediato como para formação de cadastro reserva, estão distribuídas nas Representações de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, localizadas nos municípios, distritos e demais localidades sob suas respectivas jurisdições, conforme consta do **Anexo I – Quadros de Vagas** – deste Edital.

4.2. As vagas atualmente disponíveis, conforme consta do **Anexo I – Quadros de Vagas** – deste Edital, as que vierem a surgir ou forem criadas por Lei, dentro do prazo de validade do presente concurso, serão providas por candidatos aprovados, obedecendo-se, estritamente, aos critérios de aprovação e de classificação estabelecidos neste Edital.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas a candidatos inscritos e aprovados, por disciplina/habilitação, na condição de Portador de Necessidades Especiais, conforme dispositivos constantes da Lei nº. 515, de 4 de outubro de 1993, observada a compatibilidade do cargo com a necessidade especial que seja o candidato portador.

5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, no campo específico da ficha de inscrição, declarar-se portador de necessidade especial.

5.2.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova.

5.3. Se o candidato for aprovado no presente concurso e for convocado, o mesmo deverá apresentar à perícia médica o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da necessidade especial, submetendo-se à perícia médica, promovida pelo Centro de Perícia Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidade especial ou não e sobre o grau da necessidade especial, que determinará estar, ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 5.3.1. Caso o laudo médico emitido pela junta médica do Município ateste a inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso, concorrendo em igualdade de condições com os demais.
- 5.3.2. Caso o laudo médico ateste a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 5.4. Caso o candidato seja considerado capacitado para desempenhar as atribuições do cargo, o Centro de Perícias Médicas deverá fazer constar a devida observação no Certificado de Capacidade Física e Mental.
- 5.5. O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidades Especiais, se aprovado, figurará na listagem específica e na listagem de classificação geral dos candidatos por cargos.
- 5.6. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 5.7. O candidato que não declarar a necessidade especial, conforme estabelecido no subitem 5.2 deste Edital, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
- 5.8. As vagas definidas no subitem 5.1 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados a ordem rigorosa de classificação, por localidade.
- 5.9. O candidato Portador de Necessidades Especiais que necessitar de condições especiais para a realização das provas, tais como acesso especial aos locais das provas, provas com letras maiores do que as convencionais, entre outras, deverão informar essa necessidade formalmente à **FUNRIO, no momento da inscrição**. A não manifestação dos candidatos dentro desse prazo desobriga a **FUNRIO** do atendimento dessas condições especiais.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 6.1. Ter sido **aprovado** no Concurso Público e ser nomeado por Decreto.
- 6.2. Ter nacionalidade **brasileira** e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
- 6.3. Estar em dia com as **obrigações eleitorais**.
- 6.4. Ter certificado de **reservista** ou de **dispensa** de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino.
- 6.5. Possuir o nível de **escolaridade** exigido para o exercício do cargo.
- 6.6. Ter idade mínima de **dezoito** anos completos.
- 6.7. Ter **aptidão física** e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 6.8. Firmar declaração de não estar **cumprindo sanção por inidoneidade**, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera **federal, estadual** e/ou **municipal**.
- 6.9. Cumprir na íntegra as determinações deste Edital.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

- 7.1. O candidato poderá efetuar sua inscrição nas agências dos Correios (**ANEXO V**) ou pela Internet, devendo seguir os procedimentos detalhados no item 8 ou 9.
- 7.1.1. O período de inscrições será das **8h00 do dia 18 de fevereiro de 2008 até as 23h00 do dia 19 de março de 2008** (horário de Brasília). Para inscrições realizadas nas Agências dos Correios estas serão realizadas em horário comercial (horário oficial de Rondônia).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 7.2. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição uma única opção, fazendo uso do código correspondente, conforme **Anexo I – Quadros de Vagas** – deste Edital, para:
- 7.2.1. O local de lotação e efetivo exercício;
- 7.2.2. O cargo correlacionado com sua respectiva habilitação;
- 7.2.3. Informar caso seja Portador de Necessidades Especiais, o tipo de deficiência, e o tipo de necessidade especial do candidato,
- 7.2.4. A cidade em que deseja realizar a Prova Objetiva;
- 7.2.5. Não será aceito pedido de alteração destas opções.
- 7.3. O formulário de inscrição será entregue nas agências dos Correios, onde será emitido o comprovante de inscrição.
- 7.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta) reais.
- 7.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.
- 7.6. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 7.7. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a investidura no cargo.
- 7.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo casos previstos em lei.
- 7.9. As inscrições serão consideradas válidas após o pagamento das respectivas taxas, inclusive, sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.
- 7.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 7.11. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.
- 7.12. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico (“e-mail”) ou realizadas fora do prazo estipulado.
- 7.13. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), arcando o candidato com as conseqüências da sua omissão.
- 7.14. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.15. A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.
- 7.16. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FUNRIO** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.17. A Secretaria de Estado da Administração do Governo de Rondônia e a **FUNRIO** não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção de local de prova fornecido pelo candidato ou seu procurador.
- 7.18. A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.
- 7.19. Os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição em concurso público, com base na Lei nº. 1.134, de 10 de dezembro de 2002, em vigor, regulamentada pelo Decreto nº. 10.709, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

nº. 5.353, de 12 de novembro de 2003, devem comprovar a condição de **Doadores de Sangue**, providenciando a documentação conforme consta do **Anexo IX – Roteiro para Isenção de Taxa de Inscrição** – deste Edital.

8. INSCRIÇÃO ATRAVÉS DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

8.1. Para efetuar a inscrição nas agências dos Correios o candidato deverá proceder da seguinte forma:

I - Comparecer a qualquer uma das agências credenciadas dos Correios relacionadas no **Anexo V – Agências dos Correios** deste Edital.

II - Ler o Manual do Candidato disponível na agência dos Correios, para consulta;

III - Preencher a Ficha de Inscrição disponível na agência dos Correios;

IV - Pagar a taxa de inscrição, em espécie, recebendo seu comprovante de inscrição, devidamente autenticado e um exemplar do Manual do Candidato.

8.2. O comprovante de inscrição autenticado pelos Correios deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

8.3. O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica simples para esse fim, não sendo necessário o reconhecimento de firma. No ato da inscrição, deverão ser anexadas à ficha de inscrição, a procuração e uma cópia do documento de identidade do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar a Ficha de Inscrição.

8.4. A Ficha de Inscrição não poderá conter emendas, rasuras ou informações incompletas, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

8.5. A Ficha de Inscrição contendo os dados do candidato deverá ser obrigatoriamente, retida pela agência dos Correios no ato do pagamento da Taxa de Inscrição, **não podendo, em hipótese alguma, permanecer com o candidato.**

8.6. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público, após ter cumprido todas as instruções descritas nos itens 7 e 8 deste Edital e terem sido as inscrições homologadas e publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

8.7. A **FUNRIO** não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo candidato ou seu procurador.

8.8. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET

9.1. Para se inscrever pela Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.funrio.org.br ou www.rondonia.ro.gov.br, onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia ininterruptamente, considerando-se o horário de Brasília/DF, sendo o horário de início às 8 horas do primeiro dia de inscrição e o horário de encerramento às 23 horas do último dia de inscrição.

9.2. Ao efetuar a inscrição, via internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas, entre outros estabelecimentos credenciados para tal fim, até a data do vencimento. A inscrição só será efetivada mediante a confirmação do pagamento pelo banco junto a **FUNRIO**.

9.2.1. Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o segundo dia subsequente ao término das inscrições.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

9.3. As inscrições somente serão aceitas após o Banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição, que deverá ser feito em qualquer Agência da Rede Bancária, obrigatoriamente, por meio do Boleto Bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. **Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita nem mesmo depósito bancário, DOC's ou similares.**

9.4. O boleto pago, autenticado pelo caixa do Banco ou o comprovante de pagamento do boleto deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

9.5. Para os candidatos que fizerem sua inscrição pela Internet, o Edital e seus Anexos serão disponibilizados nos sites www.funrio.org.br e www.rondonia.ro.gov.br, para consulta e impressão.

9.6. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da inscrição.

9.7. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do endereço eletrônico www.funrio.org.br ou www.rondonia.ro.gov.br nos últimos dias de inscrição.

9.8. A **FUNRIO** não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no **item 7** do presente Edital serão **homologadas** pela **FUNRIO**, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases do Concurso.

10.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação das inscrições, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo endereço eletrônico da FUNRIO (www.funrio.org.br) ou no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br.

10.3. O candidato que identificar qualquer erro com sua inscrição no Edital de Homologação terá 2 (dois) dias, após a publicação deste, para entrar em contato com a FUNRIO, através do endereço eletrônico concurso.seduc-ro@funrio.org.br ou pelo telefone (21) 2567-5717.

10.4. O candidato inscrito nas Agências dos Correios receberá pelo correio o CARTÃO DE INFORMAÇÃO no endereço informado na ficha de inscrição. Todos os candidatos inscritos poderão também imprimir o cartão de informação, no endereço eletrônico da **FUNRIO (www.funrio.org.br)** e no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br. No Cartão de Informação estará, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo indicado, data, horário e local de realização das provas.

10.4.1. Caso o candidato inscrito pelas Agências dos Correios, não receba o CARTÃO DE INFORMAÇÃO até 5 dias antes da prova este deverá entrar em contato pelo endereço eletrônico concurso.seduc-ro@funrio.org.br ou pelo telefone (21) 2567-5717, não podendo este, alegar desconhecimento do local de prova como justificativa de sua ausência.

10.5. O CARTÃO DE INFORMAÇÃO, para os candidatos inscritos via Internet, deverá ser impresso no endereço eletrônico da FUNRIO (www.funrio.org.br) ou no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br, sendo de sua total responsabilidade a impressão. No Cartão de Informação estará, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo indicado, data, horário e local de realização das provas.

10.6. Ao receber ou imprimir o Cartão de Informação, obriga-se o candidato a conferir: a) seu nome; b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor; c) data de nascimento; d) local de realização da prova; e) CPF.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10.7. O candidato, quando for o caso, deverá também conferir a informação onde consta o mesmo estar concorrendo às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais quando esta demande condição especial para a realização da prova.

10.8. Caso haja **inexatidão** na informação contida no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, ou haja qualquer dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNRIO** pelo e-mail **concurso.seduc-ro@funrio.org.br** ou através do telefone **(21) 2567-5717** ou requerer ao fiscal de sala, **no dia da prova**, formulário de alteração de dados cadastrais e fazer as alterações necessárias.

10.8.1. Eventuais erros de digitação no nome, data de nascimento e sexo deverão ser corrigidos, **somente**, no dia da prova, no formulário de alteração de dados cadastrais, que deve ser solicitado ao fiscal de sala.

10.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

11.1. O envio de comunicação pessoal dirigido ao candidato não o desobriga do dever de observar as publicações previstas no subitem 12.1 deste Edital.

11.2. Os horários da Prova Objetiva referir-se-ão ao horário oficial de Rondônia.

11.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

11.4. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

11.5. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.6. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

11.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas ou de digital em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico ou Datiloscópico.

11.8. A critério da **FUNRIO** poderá ser realizado Exame Grafotécnico de todos os candidatos presentes, em quaisquer das Provas.

11.9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para realização da Prova Objetiva, bem como aplicação fora do horário, data e locais determinados. O não comparecimento no local de realização da Prova Objetiva resultará na eliminação automática do candidato.

11.10. Terá sua participação anulada, e será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das Provas.

- a) for descortês com os coordenadores ou executores ou seus auxiliares ou qualquer autoridade presente;
- b) for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com pessoas externas ao ambiente de realização da Prova Objetiva;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) fizer em qualquer documento relativo ao concurso, declaração falsa ou inexata.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- e) Se ausentar do local de prova levando consigo seu cartão resposta.
- 11.11. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização da Prova Objetiva sem acompanhamento de fiscal, após ter recebido o Cartão de Resposta.
- 11.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da Prova Objetiva em virtude de afastamento do candidato.

12. DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA

12.1. Para todos os candidatos inscritos no concurso será aplicada Prova Objetiva de Conhecimentos básicos e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta, das quais uma única será correta, distribuídas por conteúdos, conforme **Anexo III – Quadro de Provas e Pontuação** – e detalhados no **Anexo VI – Conteúdo Programático**.

12.1.1. Os locais da realização das Provas Objetivas serão informados no cartão de confirmação.

12.1.2. A prova será realizada no dia **27 de abril de 2008 no horário das 8h00 às 12h00** (horário oficial de Rondônia).

Obs.: A critério da coordenação do concurso poderá, em caso fortuito ou de força maior, ser concedida tolerância nos horários de início das provas.

12.2. A Prova Objetiva valerá 100 (cem) pontos, sendo atribuído peso para cada questão, conforme **Anexo III – Quadro de Provas e Pontuação** – deste Edital.

12.3. Os conteúdos programáticos e as bibliografias utilizadas para realização da Prova Objetiva versarão sobre os assuntos constantes no Manual do Candidato e conforme **Anexo VI – Conteúdo Programático** – deste Edital, que estarão disponíveis na Internet nos endereços eletrônicos www.funrio.org.br e www.rondonia.ro.gov.br.

12.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

12.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica **transparente de tinta azul ou preta**, sendo o tempo máximo de duração da prova de 4 (quatro) horas, neste tempo incluído o preenchimento do Cartão de Respostas.

12.5.1. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.6. O preenchimento do Cartão de Respostas e sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

12.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

12.8. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

12.9. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e, somente poderão sair juntos da mesma após assinarem o encerramento no Termo de Aplicação.

12.10. O candidato somente poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões após o término do horário da Prova Objetiva.

12.11. No dia de realização da Prova Objetiva não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da Prova Objetiva e/ou aos critérios de avaliação.

12.12. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a Prova Objetiva em seu caderno de questões.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

12.13. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu cartão de respostas e no caderno de questões.

12.14. Não será atribuído nenhum ponto à questão da Prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, emenda, rasura ou marcação incorreta.

12.15. O gabarito oficial da Prova Objetiva será afixado, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.funrio.org.br até o primeiro dia útil subsequente à data de realização da Prova Objetiva, considerando-se o horário de Brasília/DF.

12.16. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que durante a realização da Prova Objetiva:

- a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito, através de telefone celular (o qual deverá ser mantido desligado) ou de qualquer outra forma;
- b) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- c) ausentar-se do local da Prova Objetiva antes de decorrida uma hora do início das mesmas.
- d) utilizar telefones celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, **os mesmos serão lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final da Prova.**
- e) fumar dentro da sala de provas.

12.18. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

12.19. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da **FUNRIO** devidamente treinado.

12.20. Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas devidamente assinada.

12.21. É obrigação do candidato assinar a lista de presença.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, devendo elaborar 1 (um) recurso para cada questão recorrida.

13.2. O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formulário específico, conforme constante do Manual do Candidato, **Anexo VII – Modelo Formulário - Recursos** – deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.funrio.org.br, sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada questão recorrida;
- b) transcrito em letra de forma ou impresso, com preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
- c) assinado pelo candidato;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- d) interposto até 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da divulgação dos gabaritos oficiais;
- e) enviado por SEDEX ou entregue pessoalmente no escritório da FUNRIO em Porto Velho, Av. 7 de setembro, 2.161 – sala 9 – Bairro Nossa Sra. Das Graças, CEP: 78901-000, em horário comercial (horário oficial de Rondônia).

13.4. Serão indeferidos liminarmente os recursos entregues fora do prazo estipulado e aqueles que não atenderem o estabelecido neste item.

13.5. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura, anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

13.6. As alterações do gabarito e os resultados, após exame dos recursos serão dados a conhecer, coletivamente, pela Internet nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.funrio.org.br.

13.7. A decisão proferida pela Banca Examinadora será irrecorrível.

14. DA APROVAÇÃO NA 1ª ETAPA

14.1. Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento de pontos de cada matéria que compõe a Prova Objetiva, ou seja, no mínimo 10 questões de língua portuguesa, 5 questões de conhecimentos pedagógicos e 10 questões de conhecimentos específicos;

14.2. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão ordenados em lista, individualmente por município, de acordo com os valores decrescentes da nota obtida na Prova Objetiva.

15. DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

15.1. A Prova de Títulos terá por finalidade verificar o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato para fins de classificação.

15.2. Serão convocados para participarem da prova de títulos os candidatos aprovados que obtiverem classificação correspondente, a no máximo três vezes o número de vagas disponíveis para o cargo ao qual concorrem, segundo a localidade de opção do candidato, desde que não inferiores a 10 classificados.

15.3. Os títulos deverão ser anexados obrigatoriamente em formulário próprio (**Anexo VIII – Modelo de Formulário para Prova de Títulos**), disponibilizado nos sites www.funrio.org.br ou www.rondonia.ro.gov.br e no manual do candidato. O candidato deverá informar no formulário, obrigatoriamente, o cargo a qual concorre e a localidade para qual se inscreveu.

15.4. Os títulos deverão ser entregues nas Secretarias de Educação (SEDUC) nas localidades onde foram aplicadas as Provas Objetivas. Não serão aceitos títulos enviados por meio de SEDEX.

15.5. A avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório.

15.6. Somente serão aceitos os Títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos na seguinte tabela:

TÍTULO	PONTOS UNITÁRIOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Título de Doutor, na área específica a que concorre no certame.	3,0	3,0
b) Título de Mestre, na área específica a que concorre no certame.	2,5	2,5
c) Título de Especialista, em área específica a que concorre no certame, com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	2,0
d) Aprovação em Concurso Público no cargo de professor com graduação superior na área específica a que concorre no certame, comprovada com Diário Oficial ou cópia autenticada em cartório (ver item 15.16).	0,5 (meio) por cada aprovação. (máximo de 2 aprovações)	1,0
TOTAL		8,5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

15.7. O candidato que não entregar os Títulos no prazo estipulado neste Edital receberá nota zero na avaliação de Títulos.

15.8. Somente serão aceitos os Títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado e de cursos efetivamente concluídos. Não serão aceitas declarações de matrícula ou atas de defesa de tese. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Certificado onde conste a carga horária do curso realizado.

15.9. Os comprovantes de conclusão dos cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

15.10. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, de responsabilidade do candidato.

15.11. Cada Título será considerado uma única vez, vedada à contagem cumulativa dos pontos possíveis dos itens “a”, “b”, “c” e “e”, da Tabela do Item 15.6 deste Edital.

15.12. Os pontos que excederem o valor máximo na tabela do item 15.6 deste Edital, serão desconsiderados.

15.13. Os Diplomas ou Certificados mencionados na tabela do Item 16.6 deste Edital deverão mencionar a carga horária, sob pena de serem desconsiderados para todos os fins.

15.14. As cópias dos Títulos deverão ser todas autenticadas em cartório.

15.15. Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada documento apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

15.16. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

15.17. A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por publicação em Diário Oficial, original ou cópia autenticada em cartório. Para comprovação de aprovação em Concurso Público o candidato deverá apresentar a publicação na íntegra da aprovação. Não serão aceitas páginas avulsas e/ou não seqüenciais.

16. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

16.1. Para todos os cargos/habilitação a nota final no concurso será composta da nota final da Prova Objetiva adicionada à nota obtida na Avaliação de Títulos, quando for o caso.

16.2. A classificação será em ordem decrescente da nota final, individualizada por município e habilitação, obedecidos os critérios de desempate, constantes do item 18 deste Edital.

17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1. Em caso de empate no concurso, mesmo depois da Avaliação de Títulos, terá preferência na ordem de classificação final o candidato que obtiver maior aproveitamento na Prova Objetiva, obedecendo à seguinte ordem:

1° - maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

2° - maior nota na prova de Língua Portuguesa;

3° - maior nota na prova de conhecimentos pedagógicos;

4° - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento;

18. DA NOMEAÇÃO

18.1. A nomeação para o cargo de carreira e provimento efetivo depende de prévia habilitação em Concurso Público, obedecida à ordem de classificação e o prazo de sua validade, conforme previsto na Lei Complementar nº. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas respectivas alterações.

18.2. A administração poderá nomear os candidatos aprovados dentro do número de vagas, para provimento imediato, em seu limite máximo, conforme consta do **Anexo I - Quadros de Vagas** – deste Edital, ou então adotar, gradativamente, os critérios que venham atender à



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

necessidade de professores das unidades escolares, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Educação.

18.3. Os candidatos aprovados, a título de cadastro reserva, poderão apresentar requerimento solicitando sua lotação em municípios onde não houver candidatos aprovados, devendo o mesmo assinar termo de compromisso se comprometendo a exercer suas atividades por, no mínimo, 5 (cinco) anos no local da nova lotação.

18.3.1. Caso haja mais de um pedido para mesma localidade e esses sejam maiores que número de vagas ofertadas neste Edital, a Administração usará a maior nota geral obtida no presente Concurso Público, como critério de desempate para atendimento.

18.3.2. A nova lotação somente poderá ser procedida com o deferimento do pedido por parte do titular da Secretaria de Estado da Administração em comum acordo com o titular da Secretaria de Estado da Educação.

19. DA ANULAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO

19.1. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro dos prazos previstos no item 20.2 deste Edital, baseado no que prevê o § 1º, do artigo 17 e § 1º, do artigo 20, da Lei Complementar nº. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas respectivas alterações.

20. DA POSSE EM CARGO PÚBLICO

20.1. A posse dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo, conforme previsto na Lei Complementar nº. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas respectivas alterações.

20.2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

20.3. Em se tratando de servidor regido pela Lei Complementar nº. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas respectivas alterações, em licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal, o prazo, constante do item 20.2 deste Edital, será contado do término do impedimento.

20.4. O candidato nomeado poderá requerer prorrogação de posse, dentro do prazo previsto no item 20.2 deste Edital, mediante requerimento próprio e protocolado junto ao setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Administração, ou ainda enviá-lo via Fax – (069) 3216-5036, tendo o mesmo que ser confirmado com a entrega do original, em até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser invalidado o pedido efetuado via Fax.

20.5. A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

20.6. No ato da posse o servidor apresentará Declaração de Bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, Prova de Quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarar o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

21. DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

21.1. O candidato aprovado e nomeado deverá apresentar seus documentos originais e entregar suas respectivas fotocópias, que são exigidos para posse em cargo efetivo, de acordo com o disposto no **Anexo X – Documentos exigidos para a Posse** deste Edital.

21.1.1. A falta de apresentação de algum documento, constante do **Anexo X – Documentos Exigidos para a Posse**, a posse do candidato poderá não ser efetivada.

21.2. No caso de dúvidas com relação a algum documento apresentado a Administração poderá consultar a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e/ou órgão competente sobre a validade do mesmo.

21.3. A Administração reserva-se do direito de exigir documentação complementar, se julgar necessário à investidura no cargo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22. DOS EXAMES MÉDICOS PARA POSSE

22.1. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica, certificada, mediante Exames Médicos e Laboratoriais, pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, baseado no que prevê os dispositivos da Lei Complementar nº. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas respectivas alterações.

22.2. Os Exames Médicos poderão ser realizados na Rede Pública de Saúde Municipal, Estadual ou Federal, ou ainda na Rede Privada de Saúde.

22.3. Os Exames Médicos realizados na Rede Privada de Saúde deverão conter em seus resultados o reconhecimento de firma do médico.

22.4. A Junta Médica poderá solicitar a possível repetição de qualquer Exame.

22.5. Só poderá ser empossado o candidato que for julgado Apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo-lhe emitido Certificado de Sanidade Física e Mental, que deverá ser apresentado no ato da posse.

22.6. A inspeção dos Exames Médicos pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, somente será realizada com a presença do candidato nomeado, sendo inviável a realização da referida inspeção por procuração.

23. DO EFETIVO EXERCÍCIO

23.1. O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

23.2. Cabe à Secretaria de Estado da Educação dar exercício ao servidor empossado.

23.3. É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em efetivo exercício, contados da data da posse ou do ato que lhe determinar o provimento, devendo ser requerido no ato da posse.

23.4. O servidor que foi empossado mediante procuração deverá entrar em efetivo exercício, seguindo o disposto no item anterior.

23.5. Após a efetivação da posse o candidato será apresentado à Secretaria de Estado da Educação, que lhe dará lotação.

24. DA LOTAÇÃO

24.1. O servidor empossado poderá ser lotado em qualquer Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação, localizada nos municípios, distritos e demais localidades sob suas respectivas jurisdições, dentro da localidade para a qual se inscreveu no certame.

24.2. Não serão atendidos os pedidos de lotação mediante declaração de vaga emitida por Unidade Escolar.

24.3. Após a entrada em efetivo exercício do servidor junto à Unidade Escolar, a Administração procederá com o ato oficial de lotação.

24.4. O início do efetivo exercício será registrado no assentamento individual do servidor.

24.5. O servidor não poderá ter exercício em quadro diferente daquele em que for lotado.

24.6. Não será admitida, em hipótese alguma, a lotação do candidato empossado em localidade para a qual não se inscreveu no certame.

25. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

25.1. O Servidor empossado no cargo de provimento efetivo fica sujeito a Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, com o objetivo de avaliar seu desempenho, visando a sua confirmação ou não no cargo para o qual foi nomeado.

25.2. São requisitos básicos a serem apurados no estágio probatório:

- I - assiduidade;
- II - pontualidade;
- III - disciplina;
- IV - capacidade de iniciativa;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - produtividade;

VI - responsabilidade.

25.3. O servidor desaprovado no Estágio Probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no artigo 35, da Lei Complementar nº. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas respectivas alterações.

26. DA EXONERAÇÃO

26.1. Será exonerado o servidor empossado que não entrar em efetivo exercício no prazo previsto no item 23.3 deste Edital, baseado no que prevê o § 2, do artigo 20, da Lei Complementar nº. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas respectivas alterações.

27. DA RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO EMPOSSADOS

27.1. A administração poderá adotar ao sistema de reconvocação para posse, de candidatos nomeados e não-empossados, por habilitação e localidade, considerando o não-preenchimento de vagas previstas no **Anexo I - Quadros de Vagas** deste Edital, seguindo aos critérios dispostos nos itens seguintes.

27.2. Somente poderá ser reconvocado o candidato nomeado que não apresentou o comprovante de conclusão de Curso Superior com a devida Habilitação, legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, devendo este protocolar requerimento junto à Secretaria de Estado da Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de sua nomeação, solicitando a possível reconvocação e ainda ter seu pedido deferido.

27.3. Caso seja deferido o pedido do candidato, para proceder com a reconvocação, a Administração o reconduzirá, por habilitação e localidade, nos quais concorreu no certame, para uma relação à parte, que obedecerá à ordem rigorosa de classificação, constante do Edital de homologação do presente Concurso Público.

27.4. A reconvocação dar-se-á com nova nomeação, com posterior convocação para posse através de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no Site www.rondonia.ro.gov.br e afixados nos quadros de avisos da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Educação.

27.5. Não será reconvocado o candidato que tomou posse e foi exonerado por não ter entrado em efetivo exercício.

27.6. Não será reconvocado o candidato que tomou posse e tenha entrado em efetivo exercício do cargo e foi exonerado a pedido.

27.7. A reconvocação somente poderá ocorrer depois de todos os candidatos, aprovados no presente Concurso Público, terem sido nomeados.

27.8. O prazo para a reconvocação é o mesmo da validade do presente Concurso Público.

27.9. O candidato somente poderá ser reconvocado uma única vez.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público no site www.funrio.org.br ou pelos telefones (21) 2567-5717; (69) 3223-3958 e (69) 3216-5036.

28.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, e em outros Editais a serem publicados.

28.3. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros Editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

28.4. O Resultado Final do Concurso Público será homologado pelo Secretário de Administração do Governo de Rondônia, publicado no Diário Oficial e em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia.

28.5. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

direito à nomeação, a interesse e conveniência da Administração. A Secretaria de Estado da Administração do Governo de Rondônia reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

28.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado de Rondônia ou em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia.

28.7. Os casos omissos serão analisados pela **FUNRIO**, juntamente com a Comissão Instituída para acompanhamento do presente Concurso Público e, em última instância administrativa, pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

29. ANEXOS

ANEXO I - Quadros de Vagas por cargo/habilitação e opção de lotação;

ANEXO II - Tabela de Remuneração;

ANEXO III - Quadro de Provas e Pontuação;

ANEXO IV - Requisitos para Ingresso no Cargo Descrição das Atividades;

ANEXO V - Agências Credenciadas dos Correios;

ANEXO VI Conteúdo Programático;

ANEXO VII - Modelo Formulário – Recursos;

ANEXO VIII - Modelo Formulário para Prova de Títulos;

ANEXO IX – Roteiro para Isenção de Taxa de Inscrição;

ANEXO X – Documentos exigidos para a posse;

ANEXO XI – Locais de realização da Prova Objetiva;

ANEXO XII – Cronograma previsto.

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I – QUADROS DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3 – ARTE (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 01	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provisamento Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		2	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		0	1
P3	ARIQUEMES		1	1
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		0	1
P3-3	RIO CRESPO		0	1
P3-4	CACAULÂNDIA		0	1
P3-5	CUJUBIM		0	1
P4	BURITIS		1	1
P4-1	RIO PARDO		1	0
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		0	1
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CACOAL		2	2
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	1
P7	CEREJEIRAS		1	1
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE		1	1
P8	COLORADO DO OESTE		0	1
P9	CORUMBIARA		0	1
P9-1	COLINA VERDE		1	0
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO		1	0
P9-3	GUARAJUS		1	0
P10	COSTA MARQUES		1	0
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		1	0
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA		1	0
P11	ESPIGÃO DO OESTE		1	0
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA		1	0
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA		1	0
P12	GUAJARÁ MIRIM		1	1
P13	JARU		1	0
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		1	0
P13-2	THEOBROMA		1	0
P13-3	TARILÂNDIA		1	0
P13-4	SANTA CRUZ		1	0
P13-5	BOM JESUS		1	0
P13-6	COLINA VERDE		1	0
P14	JI-PARANÁ		2	0
P14-1	NOVA LONDRINA		1	0
P14-2	NOVA COLINA		1	0
P15	MACHADINHO DO OESTE		1	1
P15-1	5° BEC		1	0
P16	MIRANTE DA SERRA		1	0
P16-1	NOVA UNIÃO		1	0
P17	MONTE NEGRO		1	0
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE		1	0
P19	NOVA MAMORÉ		1	0
P21	OURO PRETO DO OESTE		2	0
P21-1	VALE DO PARAISO		1	0
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS		1	0
P21-3	RONDOMINAS		1	0
P22	PIMENTA BUENO		2	0
P22-1	PRIMAVERA		1	0
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE		1	0
P23	PORTO VELHO		4	0
P23-1	ABUNÃ		1	0
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI		1	0
P23-5	ITAPUÃ DO OESTE		0	1
P23-6	JACY-PARANÁ		0	1
P23-8	MUTUM PARANÁ		0	1
P23-9	SÃO CARLOS		0	1
P23-10	TRIUNFO		0	1
P24	EXTREMA		0	1
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA		0	1
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ		1	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI		2	1
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA		0	1
P25-2	NOVA RIACHUELO		0	1
P25-3	VILA CAMARGO		0	1
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES		0	1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	0	1
P26	ROLIM DE MOURA	3	2
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	0	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	1	1
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	1
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2	1
P30	SERINGUEIRAS	1	1
P31	URUPÁ	0	1
P32	VALE DO ANARI	0	1
P33	VILHENA	3	3
P33-1	NOVA CONQUISTA	0	1
P33-2	CHUPINGUAIA	2	1
P33-3	SÃO LOURENÇO	0	1
T O T A I S		74	51

ANEXO I - CONTINUAÇÃO
QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – BIOLOGIA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 02	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provisão Imediata	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		8	0
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		2	2
P3	ARIQUEMES		2	1
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		1	1
P3-3	RIO CRESPO		1	1
P3-4	CACAULÂNDIA		2	1
P3-5	CUJUBIM		2	1
P4	BURITIS		4	2
P4-1	RIO PARDO		1	0
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		3	2
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CAÇOAL		4	1
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	1
P7	CEREJEIRAS		4	2
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE		1	1
P8	COLORADO DO OESTE		2	2
P9	CORUMBIARA		2	2
P9-1	COLINA VERDE		1	1
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO		1	1
P9-3	GUARAJUS		1	1
P10	COSTA MARQUES		2	2
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		1	1
P10-2	FORTE PRINCEPE DA BEIRA		1	1
P11	ESPIGÃO DO OESTE		2	2
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA		1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA		1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM		3	1
P13	JARU		7	3
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		1	1
P13-2	THEOBROMA		2	1
P13-3	TARILÂNDIA		2	1
P13-4	SANTA CRUZ		1	1
P13-5	BOM JESUS		1	1
P13-6	COLINA VERDE		1	1
P14	JI-PARANÁ		6	3
P14-1	NOVA LONDRINA		1	1
P14-2	NOVA COLINA		1	1
P15	MACHADINHO DO OESTE		3	2
P15-1	5° BEC		1	1
P16	MIRANTE DA SERRA		2	1
P16-1	NOVA UNIÃO		1	1
P17	MONTE NEGRO		3	1
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE		1	1
P19	NOVA MAMORÉ		1	1
P20	NOVO HORIZONTE		3	1
P20-1	CASTANHEIRAS		1	1
P21	OURO PRETO DO OESTE		5	4
P21-1	VALE DO PARAÍSO		1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS		2	1
P21-3	RONDONINAS		1	1
P22	PIMENTA BUENO		3	3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P22-1	PRIMAVERA	1	1
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE	1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE	1	1
P22-4	NOVO PARAÍSO	1	1
P22-5	PARECIS	1	1
P23	PORTO VELHO	2	6
P23-1	ABUNÃ	1	0
P23-2	CALAMA	1	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI	1	1
P23-4	CUJUBIM GRANDE	1	0
P23-5	ITAPUÃ DO OESTE	1	1
P23-6	JACY-PARANÁ	1	1
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	1	1
P23-8	MUTUM PARANÁ	0	1
P23-9	SÃO CARLOS	0	1
P23-10	TRIUNFO	1	1
P24	EXTREMA	1	1
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	1	1
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	1	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI	3	1
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P25-2	NOVA RIACHUELO	1	1
P25-3	VILA CAMARGO	1	1
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	1	1
P26	ROLIM DE MOURA	8	3
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	2	2
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	1
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3	1
P30	SERINGUEIRAS	2	1
P31	URUPÁ	2	1
P32	VALE DO ANARI	1	1
P33	VILHENA	5	3
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	1
P33-2	CHUPINGUAIA	3	1
P33-3	SÃO LOURENÇO	1	1
T O T A I S		166	116

ANEXO I - CONTINUAÇÃO
QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – EDUCAÇÃO FÍSICA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 03	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provimento Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		5	0
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		2	1
P3	ARIQUEMES		6	2
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		1	1
P3-3	RIO CRESPO		1	1
P3-4	CACAULÂNDIA		2	1
P3-5	CUJUBIM		1	1
P4	BURITIS		4	2
P4-1	RIO PARDO		1	1
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		4	2
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CACOAL		5	3
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	1
P7	CEREJEIRAS		2	2
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE		1	1
P8	COLORADO DO OESTE		2	2
P9	CORUMBIARA		3	2
P9-1	COLINA VERDE		1	1
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO		1	1
P9-3	GUARAJUS		1	1
P10	COSTA MARQUES		3	2
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		1	1
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA		1	1
P11	ESPIGÃO DO OESTE		2	2
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA		1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA		1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM		3	2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P13	JARU	5	3
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	2	1
P13-2	THEOBROMA	2	1
P13-3	TARILÂNDIA	1	1
P13-4	SANTA CRUZ	1	1
P13-5	BOM JESUS	1	1
P13-6	COLINA VERDE	1	1
P14	JI-PARANÁ	5	3
P14-1	NOVA LONDRINA	1	1
P14-2	NOVA COLINA	1	1
P15	MACHADINHO DO OESTE	4	2
P15-1	5° BEC	1	1
P16	MIRANTE DA SERRA	2	1
P16-1	NOVA UNIÃO	1	1
P17	MONTE NEGRO	3	1
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	3	1
P19	NOVA MAMORÉ	2	1
P20	NOVO HORIZONTE	3	1
P20-1	CASTANHEIRAS	1	1
P21	OURO PRETO DO OESTE	5	4
P21-1	VALE DO PARAÍSO	1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS	1	1
P21-3	RONDONINAS	1	1
P22	PIMENTA BUENO	3	2
P22-1	PRIMAVERA	1	1
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE	1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE	1	1
P22-4	NOVO PARAÍSO	2	2
P22-5	PARECIS	2	2
P23	PORTO VELHO	10	8
P23-1	ABUNÃ	1	1
P23-2	CALAMA	1	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI	1	1
P23-4	CUJUBIM GRANDE	0	1
P23-5	ITAPUÁ DO OESTE	0	1
P23-6	JACY-PARANÁ	0	1
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	1	1
P23-8	MUTUM PARANÁ	0	1
P23-9	SÃO CARLOS	0	1
P23-10	TRIUNFO	1	1
P24	EXTREMA	3	3
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	2	2
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	1	2
P25	PRESIDENTE MÉDICI	3	2
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P25-2	NOVA RIACHUELO	1	1
P25-3	VILA CAMARGO	0	1
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	0	1
P26	ROLIM DE MOURA	4	2
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	1	2
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	2
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3	3
P30	SERINGUEIRAS	3	3
P31	URUPA	3	3
P32	VALE DO ANARI	0	1
P33	VILHENA	5	5
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	1
P33-2	CHUPINGUAIA	3	5
P33-3	SÃO LOURENÇO	0	2
T O T A I S		172	143

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – EDUCAÇÃO RELIGIOSA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 04	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provimto Imediato	Cadastro Reserva
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	0
P7	CEREJEIRAS		1	0
P9	CORUMBIARA		1	0
P11	ESPIGÃO DO OESTE		1	0
P12	GUAJARÁ MIRIM		1	0
P15	MACHADINHO DO OESTE		1	0
P33	VILHENA		2	0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P33-1	NOVA CONQUISTA	1	0
P33-2	CHUPINGUAIA	1	0
TOTAIS		10	0

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – FÍSICA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 06	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provisão Imediata	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		2	1
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		2	1
P3	ARIQUEMES		3	1
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		1	1
P3-3	RIO CRESPO		1	1
P3-4	CACAULÂNDIA		1	1
P3-5	CUJUBIM		0	1
P4	BURITIS		2	1
P4-1	RIO PARDO		1	1
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		1	1
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CACOAL		3	2
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	1
P7	CEREJEIRAS		2	1
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE		1	1
P8	COLORADO DO OESTE		3	1
P9	CORUMBIARA		2	1
P9-1	COLINA VERDE		1	1
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO		1	1
P9-3	GUARAJUS		1	1
P10	COSTA MARQUES		2	1
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		1	1
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA		1	1
P11	ESPIGÃO DO OESTE		2	1
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA		1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA		1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM		3	1
P13	JARU		5	1
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		2	1
P13-2	THEOBROMA		1	1
P13-3	TARILÂNDIA		1	1
P13-4	SANTA CRUZ		2	1
P13-5	BOM JESUS		1	1
P13-6	COLINA VERDE		2	1
P14	JI-PARANÁ		5	3
P14-1	NOVA LONDRINA		1	1
P14-2	NOVA COLINA		1	1
P15	MACHADINHO DO OESTE		3	2
P15-1	5º BEC		1	1
P16	MIRANTE DA SERRA		2	1
P16-1	NOVA UNIÃO		1	1
P17	MONTE NEGRO		2	1
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE		1	1
P19	NOVA MAMORÉ		1	1
P20	NOVO HORIZONTE		3	1
P20-1	CASTANHEIRAS		2	1
P21	OURO PRETO DO OESTE		5	2
P21-1	VALE DO PARAÍSO		1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS		1	1
P21-3	RONDONINAS		1	1
P22	PIMENTA BUENO		6	1
P22-1	PRIMAVERA		1	1
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE		1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE		1	1
P22-4	NOVO PARAÍSO		2	1
P22-5	PARECIS		1	1
P23	PORTO VELHO		5	7
P23-1	ABUNÃ		1	1
P23-2	CALAMA		1	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI		2	1
P23-4	CUJUBIM GRANDE		0	1
P23-5	ITAPUÃ DO OESTE		1	1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P23-6	JACY-PARANÁ	1	1
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	0	1
P23-8	MUTUM PARANÁ	0	1
P23-9	SÃO CARLOS	1	1
P23-10	TRIUNFO	1	1
P24	EXTREMA	2	1
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	1	1
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	1	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI	3	1
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	0	1
P25-2	NOVA RIACHUELO	0	1
P25-3	VILA CAMARGO	0	1
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	0	1
P26	ROLIM DE MOURA	6	1
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	1	1
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	1
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	1
P30	SERINGUEIRAS	1	1
P31	URUPÃ	2	1
P32	VALE DO ANARI	1	1
P33	VILHENA	8	3
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	1
P33-2	CHUPINGUAIA	3	2
P33-3	SÃO LOURENÇO	1	1
T O T A I S		150	106

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – GEOGRAFIA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 07	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provimento Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		3	1
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		1	1
P3	ARIQUEMES		3	2
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		1	1
P3-3	RIO CRÉSPO		1	1
P3-4	CACAULÂNDIA		0	1
P3-5	CUJUBIM		1	1
P4	BURITIS		5	2
P4-1	RIO PARDO		1	1
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		2	2
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CACOAL		3	2
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	2
P7	CEREJEIRAS		1	1
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE		1	1
P8	COLORADO DO OESTE		3	2
P9	CORUMBIARA		2	2
P9-1	COLINA VERDE		1	1
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO		1	1
P9-3	GUARAJUS		1	1
P10	COSTA MARQUES		2	2
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		1	1
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA		1	1
P11	ESPIGÃO DO OESTE		2	2
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA		1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA		1	1
P12	GUAJARA MIRIM		2	2
P13	JARU		2	1
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		1	1
P13-2	THEOBROMA		1	1
P13-3	TARILÂNDIA		3	1
P13-4	SANTA CRUZ		1	1
P13-5	BOM JESUS		1	1
P13-6	COLINA VERDE		1	1
P14	JI-PARANÁ		3	2
P14-1	NOVA LONDRINA		1	1
P14-2	NOVA COLINA		1	1
P15	MACHADINHO DO OESTE		4	2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P15-1	5° BEC	1	2
P16	MIRANTE DA SERRA	1	2
P16-1	NOVA UNIÃO	1	1
P17	MONTE NEGRO	3	2
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1	1
P19	NOVA MAMORÉ	2	1
P20	NOVO HORIZONTE	2	1
P20-1	CASTANHEIRAS	1	1
P21	OURO PRETO DO OESTE	1	2
P21-1	VALE DO PARAÍSO	1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS	1	1
P21-3	RONDONINAS	1	1
P22	PIMENTA BUENO	1	1
P22-1	PRIMAVERA	1	1
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE	1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE	0	1
P22-4	NOVO PARAÍSO	1	1
P22-5	PARECIS	0	1
P23	PORTO VELHO	3	2
P23-1	ABUNÁ	0	1
P23-2	CALAMA	0	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI	1	1
P23-4	CUJUBIM GRANDE	1	0
P23-5	ITAPUÁ DO OESTE	1	1
P23-6	JACY-PARANÁ	1	1
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	0	1
P23-8	MUTUM PARANÁ	0	1
P23-9	SÃO CARLOS	0	1
P23-10	TRIUNFO	1	1
P24	EXTREMA	0	1
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	1	1
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÁ	1	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI	1	1
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	0
P25-2	NOVA RIACHUELO	1	1
P25-3	VILA CAMARGO	1	0
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	1	0
P26	ROLIM DE MOURA	4	2
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	1	1
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3	1
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	1
P30	SERINGUEIRAS	2	1
P31	URUPÁ	2	2
P32	VALE DO ANARI	1	2
P33	VILHENA	5	5
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	2
P33-2	CHUPINGUAIA	1	2
P33-3	SÃO LOURENÇO	1	1
T O T A I S		125	114

ANEXO I - CONTINUAÇÃO
QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – HISTÓRIA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 08	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provimento Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		2	3
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		1	1
P3	ARIQUEMES		2	3
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		1	1
P3-3	RIO CRESPO		1	1
P3-4	CACAULÂNDIA		1	1
P3-5	CUJUBIM		1	1
P4	BURITIS		7	4
P4-1	RIO PARDO		1	1
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		2	2
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CACOAL		4	3
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	1
P7	CEREJEIRAS		3	3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE	1	1
P8	COLORADO DO OESTE	3	3
P9	CORUMBIARA	2	3
P9-1	COLINA VERDE	1	1
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO	1	1
P9-3	GUARAJUS	1	1
P10	COSTA MARQUES	3	2
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	1	1
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA	1	1
P11	ESPIGÃO DO OESTE	3	2
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA	1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA	1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM	3	2
P13	JARU	2	2
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1	2
P13-2	THEOBROMA	1	1
P13-3	TARILÂNDIA	1	1
P13-4	SANTA CRUZ	1	1
P13-5	BOM JESUS	1	1
P13-6	COLINA VERDE	1	2
P14	JI-PARANÁ	4	5
P14-1	NOVA LONDRINA	1	1
P14-2	NOVA COLINA	1	1
P15	MACHADINHO DO OESTE	5	4
P15-1	5° BEC	1	2
P16	MIRANTE DA SERRA	1	2
P16-1	NOVA UNIÃO	1	1
P17	MONTE NEGRO	3	3
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1	2
P19	NOVA MAMORÉ	2	2
P20	NOVO HORIZONTE	2	1
P20-1	CASTANHEIRAS	1	1
P21	OURO PRETO DO OESTE	1	3
P21-1	VALE DO PARAÍSO	1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS	1	1
P21-3	RONDONINAS	1	1
P22	PIMENTA BUENO	1	2
P22-1	PRIMAVERA	1	2
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE	1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE	1	1
P22-4	NOVO PARAÍSO	1	2
P22-5	PARECIS	1	1
P23	PORTO VELHO	3	2
P23-1	ABUNÃ	1	1
P23-2	CALAMA	1	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI	1	1
P23-4	CUJUBIM GRANDE	1	1
P23-5	ITAPUÃ DO OESTE	1	1
P23-6	JACY-PARANÁ	1	1
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	1	1
P23-8	MUTUM PARANÁ	1	1
P23-9	SÃO CARLOS	1	1
P23-10	TRIUNFO	1	2
P24	EXTREMA	1	2
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	1	2
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	1	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI	1	2
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P25-2	NOVA RIACHUELO	1	1
P25-3	VILA CAMARGO	1	0
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	1	1
P26	ROLIM DE MOURA	4	3
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	1	1
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	2
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2	3
P30	SERINGUEIRAS	2	2
P31	URUPÁ	2	3
P32	VALE DO ANARI	2	3
P33	VILHENA	5	3
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	2
P33-2	CHUPINGUAIA	3	2
P33-3	SÃO LOURENÇO	1	2
TOTAIS		143	151



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - CONTINUAÇÃO
QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – LÍNGUA ESPANHOLA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 05	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provisão Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		0	1
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		0	1
P3	ARIQUEMES		1	1
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		1	1
P3-3	RIO CRESPO		1	1
P3-4	CACAULÂNDIA		1	1
P3-5	CUJUBIM		1	1
P4	BURITIS		2	1
P4-1	RIO PARDO		0	1
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		1	1
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CACOAL		3	2
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	1
P7	CEREJEIRAS		1	1
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE		1	1
P8	COLORADO DO OESTE		1	1
P9	CORUMBIARA		1	1
P9-1	COLINA VERDE		1	1
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO		0	1
P9-3	GUARAJUS		1	1
P10	COSTA MARQUES		2	1
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		1	1
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA		1	1
P11	ESPIGÃO DO OESTE		1	1
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA		1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA		1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM		2	1
P13	JARU		5	1
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		0	1
P13-2	THEOBROMA		1	1
P13-3	TARILÂNDIA		1	1
P13-4	SANTA CRUZ		1	1
P13-5	BOM JESUS		1	1
P13-6	COLINA VERDE		1	1
P14	JI-PARANÁ		2	2
P14-1	NOVA LONDRINA		1	1
P14-2	NOVA COLINA		1	1
P15	MACHADINHO DO OESTE		1	1
P15-1	5° BEC		1	1
P16	MIRANTE DA SERRA		1	1
P16-1	NOVA UNIÃO		1	1
P17	MONTE NEGRO		1	1
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE		1	1
P19	NOVA MAMORÉ		1	1
P20	NOVO HORIZONTE		1	1
P20-1	CASTANHEIRAS		0	1
P21	OURO PRETO DO OESTE		2	1
P21-1	VALE DO PARAÍSO		1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS		1	1
P21-3	RONDONINAS		1	1
P22	PIMENTA BUENO		2	1
P22-1	PRIMAVERA		1	1
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE		1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE		1	1
P22-4	NOVO PARAÍSO		0	1
P22-5	PARECIS		1	1
P23	PORTO VELHO		3	6
P23-1	ABUNÁ		1	0
P23-2	CALAMA		1	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI		1	1
P23-5	ITAPUÁ DO OESTE		1	0
P23-6	JACY-PARANÁ		1	0
P24	EXTREMA		1	1
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA		1	1
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÁ		1	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI		1	1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P25-2	NOVA RIACHUELO	1	1
P25-3	VILA CAMARGO	0	1
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	0	1
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	0	1
P26	ROLIM DE MOURA	2	1
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	0	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	2	1
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	1
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	1
P30	SERINGUEIRAS	1	1
P31	URUPÁ	1	1
P32	VALE DO ANARI	1	1
P33	VILHENA	3	2
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	1
P33-2	CHUPINGUAIA	1	1
P33-3	SÃO LOURENÇO	0	1
T O T A I S		93	92

ANEXO I - CONTINUAÇÃO
QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – L. E. M. INGLESA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 09	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provimento Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		3	2
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		2	1
P3	ARIQUEMES		5	2
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		1	1
P3-3	RIO CRESPO		1	1
P3-4	CACAULÂNDIA		1	1
P3-5	CUJUBIM		0	1
P4	BURITIS		5	2
P4-1	RIO PARDO		1	1
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		2	1
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CACOAL		3	2
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	1
P7	CEREJEIRAS		2	1
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE		1	1
P8	COLORADO DO OESTE		3	1
P9	CORUMBIARA		2	1
P9-1	COLINA VERDE		1	1
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO		1	1
P9-3	GUARAJUS		1	1
P10	COSTA MARQUES		2	1
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		1	1
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA		1	1
P11	ESPIGÃO DO OESTE		4	3
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA		1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA		1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM		1	1
P13	JARU		2	1
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		2	1
P13-2	THEOBROMA		1	1
P13-3	TARILÂNDIA		1	1
P13-4	SANTA CRUZ		2	1
P13-5	BOM JESUS		1	1
P13-6	COLINA VERDE		1	1
P14	JI-PARANÁ		6	3
P14-1	NOVA LONDRINA		1	1
P14-2	NOVA COLINA		1	1
P15	MACHADINHO DO OESTE		4	2
P15-1	5° BEC		1	1
P16	MIRANTE DA SERRA		2	1
P16-1	NOVA UNIÃO		1	1
P17	MONTE NEGRO		3	2
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE		1	1
P19	NOVA MAMORÉ		2	1
P20	NOVO HORIZONTE		2	1
P20-1	CASTANHEIRAS		1	1
P21	OURO PRETO DO OESTE		2	2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P21-1	VALE DO PARAÍSO	1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS	1	1
P21-3	RONDONINAS	1	1
P22	PIMENTA BUENO	3	1
P22-1	PRIMAVERA	1	1
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE	1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE	1	1
P22-4	NOVO PARAÍSO	2	1
P22-5	PARECIS	1	1
P23	PORTO VELHO	6	3
P23-1	ABUNÃ	0	1
P23-2	CALAMA	0	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI	1	1
P23-4	CUJUBIM GRANDE	0	1
P23-5	ITAPUÃ DO OESTE	0	1
P23-6	JACY-PARANÁ	1	1
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	0	1
P23-8	MUTUM PARANÁ	0	1
P23-9	SÃO CARLOS	0	1
P23-10	TRIUNFO	1	1
P24	EXTREMA	2	1
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	1	1
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	1	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI	2	1
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	0	1
P25-2	NOVA RIACHUELO	0	1
P25-3	VILA CAMARGO	0	1
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	0	1
P26	ROLIM DE MOURA	7	2
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	1	1
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	1
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3	1
P30	SERINGUEIRAS	2	1
P31	URUPÁ	3	2
P32	VALE DO ANARI	1	2
P33	VILHENA	5	3
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	1
P33-2	CHUPINGUAIA	4	2
P33-3	SÃO LOURENÇO	2	1
T O T A I S		149	111

ANEXO I - CONTINUAÇÃO
QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – LÍNGUA PORTUGUESA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 10	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provimento Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		3	1
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		1	1
P3	ARIQUEMES		3	1
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		1	1
P3-3	RIO CRESPO		1	1
P3-4	CACAULÂNDIA		0	1
P3-5	CUJUBIM		0	1
P4	BURITIS		6	2
P4-1	RIO PARDO		1	1
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		4	1
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CACOAL		3	2
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	1
P7	CEREJEIRAS		2	2
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE		1	2
P8	COLORADO DO OESTE		3	2
P9	CORUMBIARA		4	1
P9-1	COLINA VERDE		1	1
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO		1	1
P9-3	GUARAJUS		1	1
P10	COSTA MARQUES		2	1
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		1	1
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA		1	1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P11	ESPIGÃO DO OESTE	2	1
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA	1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA	1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM	2	1
P13	JARU	5	1
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	2	1
P13-2	THEOBROMA	1	1
P13-3	TARILÂNDIA	2	1
P13-4	SANTA CRUZ	1	1
P13-5	BOM JESUS	1	1
P13-6	COLINA VERDE	2	2
P14	JI-PARANÁ	12	4
P14-1	NOVA LONDRINA	1	1
P14-2	NOVA COLINA	1	1
P15	MACHADINHO DO OESTE	4	2
P15-1	5° BEC	2	1
P16	MIRANTE DA SERRA	1	1
P16-1	NOVA UNIÃO	1	1
P17	MONTE NEGRO	4	3
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1	1
P19	NOVA MAMORÉ	2	1
P20	NOVO HORIZONTE	2	1
P20-1	CASTANHEIRAS	1	1
P21	OURO PRETO DO OESTE	2	3
P21-1	VALE DO PARAÍSO	1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS	1	1
P21-3	RONDONINAS	1	1
P22	PIMENTA BUENO	1	2
P22-1	PRIMAVERA	1	1
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE	1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE	0	1
P22-4	NOVO PARAÍSO	2	1
P22-5	PARECIS	1	1
P23	PORTO VELHO	3	2
P23-1	ABUNÁ	1	1
P23-2	CALAMA	0	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI	1	1
P23-4	CUJUBIM GRANDE	0	1
P23-5	ITAPUÁ DO OESTE	0	1
P23-6	JACY-PARANÁ	1	1
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	1	1
P23-8	MUTUM PARANÁ	0	1
P23-9	SÃO CARLOS	0	1
P23-10	TRIUNFO	1	1
P24	EXTREMA	1	1
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	2	1
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÁ	2	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI	1	1
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P25-2	NOVA RIACHUELO	1	1
P25-3	VILA CAMARGO	1	1
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	0	1
P26	ROLIM DE MOURA	4	2
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	1	1
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	2
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2	2
P30	SERINGUEIRAS	2	1
P31	URUPÁ	1	1
P32	VALE DO ANARI	1	1
P33	VILHENA	3	3
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	1
P33-2	CHUPINGUAIA	3	2
P33-3	SÃO LOURENÇO	1	2
T O T A I S		149	115

ANEXO I - CONTINUAÇÃO
QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – MATEMÁTICA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 11	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provimento Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		8	3
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		2	1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P3	ARIQUEMES	8	8
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	1	2
P3-2	ALTA PARAÍSO	2	2
P3-3	RIO CRESPO	2	2
P3-4	CACAULÂNDIA	2	3
P3-5	CUJUBIM	2	2
P4	BURITIS	10	6
P4-1	RIO PARDO	1	1
P4-2	JACINÓPOLIS	1	1
P5	CABIXI	3	1
P5-1	PLANALTO	1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16	1	1
P6	CACOAL	7	3
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA	1	1
P7	CEREJEIRAS	6	3
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE	1	2
P8	COLORADO DO OESTE	5	2
P9	CORUMBIARA	2	2
P9-1	COLINA VERDE	1	2
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO	2	1
P9-3	GUARAJUS	1	1
P10	COSTA MARQUES	2	3
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	1	1
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA	1	1
P11	ESPIGÃO DO OESTE	5	3
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA	1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA	1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM	3	3
P13	JARU	5	3
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	2	3
P13-2	THEOBROMA	2	2
P13-3	TARILÂNDIA	1	2
P13-4	SANTA CRUZ	2	1
P13-5	BOM JESUS	2	1
P13-6	COLINA VERDE	2	1
P14	JI-PARANÁ	10	10
P14-1	NOVA LONDRINA	2	1
P14-2	NOVA COLINA	1	2
P15	MACHADINHO DO OESTE	8	6
P15-1	5° BEC	2	1
P16	MIRANTE DA SERRA	3	3
P16-1	NOVA UNIÃO	1	1
P17	MONTE NEGRO	6	6
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	6	2
P19	NOVA MAMORÉ	2	1
P20	NOVO HORIZONTE	4	2
P20-1	CASTANHEIRAS	1	1
P21	OURO PRETO DO OESTE	4	3
P21-1	VALE DO PARAÍSO	1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS	1	1
P21-3	RONDONINAS	1	1
P22	PIMENTA BUENO	7	2
P22-1	PRIMAVERA	2	1
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE	1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE	1	1
P22-4	NOVO PARAÍSO	1	1
P22-5	PARÉCIS	2	1
P23	PORTO VELHO	20	6
P23-1	ABUNÃ	1	1
P23-2	CALAMA	1	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI	2	2
P23-4	CUJUBIM GRANDE	1	1
P23-5	ITAPUÃ DO OESTE	2	2
P23-6	JACY-PARANÁ	1	1
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	1	1
P23-8	MUTUM PARANÁ	1	1
P23-9	SÃO CARLOS	1	1
P23-10	TRIUNFO	2	1
P24	EXTREMA	2	1
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	1	1
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	2	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI	5	1
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P25-2	NOVA RIACHUELO	1	1
P25-3	VILA CAMARGO	1	1
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	1	1
P26	ROLIM DE MOURA	8	2
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	2	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	1	2
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3	2
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3	2
P30	SERINGUEIRAS	3	1
P31	URUPÁ	5	3
P32	VALE DO ANARI	2	2
P33	VILHENA	10	6
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	1
P33-2	CHUPINGUAIA	4	3
P33-3	SÃO LOURENÇO	1	1
T O T A I S		259	180

ANEXO I - CONTINUAÇÃO
QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3 – QUÍMICA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 12	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provisão Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		5	1
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		1	1
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		1	1
P3	ARIQUEMES		5	1
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		1	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		1	1
P3-3	RIO CRESPO		1	1
P3-4	CACAULÂNDIA		1	1
P3-5	CUJUBIM		1	1
P4	BURITIS		4	1
P4-1	RIO PARDO		1	1
P4-2	JACINÓPOLIS		1	1
P5	CABIXI		3	1
P5-1	PLANALTO		1	1
P5-2	LINHA 9 KM 16		1	1
P6	CACOAL		3	2
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA		1	1
P7	CEREJEIRAS		3	1
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE		1	1
P8	COLORADO DO OESTE		3	2
P9	CORUMBIARA		2	1
P9-1	COLINA VERDE		1	1
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO		1	1
P9-3	GUARAJUS		1	1
P10	COSTA MARQUES		3	2
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ		1	1
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA		1	1
P11	ESPIGÃO DO OESTE		3	2
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA		1	1
P11-2	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA		1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM		3	2
P13	JARU		6	2
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		2	1
P13-2	THEOBROMA		1	1
P13-3	TARILÂNDIA		1	1
P13-4	SANTA CRUZ		2	1
P13-5	BOM JESUS		1	1
P13-6	COLINA VERDE		2	1
P14	JI-PARANÁ		10	3
P14-1	NOVA LONDRINA		1	2
P14-2	NOVA COLINA		1	1
P15	MACHADINHO DO OESTE		4	2
P15-1	5° BEC		1	1
P16	MIRANTE DA SERRA		2	1
P16-1	NOVA UNIÃO		1	1
P17	MONTE NEGRO		2	1
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE		1	1
P19	NOVA MAMORÉ		2	1
P20	NOVO HORIZONTE		3	1
P20-1	CASTANHEIRAS		2	1
P21	OURO PRETO DO OESTE		4	4
P21-1	VALE DO PARAÍSO		1	1
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS		1	1
P21-3	RONDONINAS		1	1
P22	PIMENTA BUENO		6	1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P22-1	PRIMAVERA	1	1
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE	1	1
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE	1	1
P22-4	NOVO PARAÍSO	2	1
P22-5	PARECIS	1	1
P23	PORTO VELHO	15	10
P23-1	ABUNÃ	0	1
P23-2	CALAMA	1	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI	1	1
P23-4	CUJUBIM GRANDE	0	1
P23-5	ITAPUÃ DO OESTE	1	1
P23-6	JACY-PARANÁ	1	1
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	1	1
P23-8	MUTUM PARANÁ	0	1
P23-9	SÃO CARLOS	0	1
P23-10	TRIUNFO	1	1
P24	EXTREMA	2	1
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	1	1
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	1	1
P25	PRESIDENTE MÉDICI	3	1
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P25-2	NOVA RIACHUELO	1	1
P25-3	VILA CAMARGO	1	0
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	1	1
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	1	1
P26	ROLIM DE MOURA	10	3
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	1	1
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	2	1
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	1
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2	1
P30	SERINGUEIRAS	2	1
P31	URUPÁ	3	1
P32	VALE DO ANARI	1	1
P33	VILHENA	10	6
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	1
P33-2	CHUPINGUAIA	3	1
P33-3	SÃO LOURENÇO	1	1
T O T A I S		192	120

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – INFORMÁTICA (C. H. 40 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 13	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provimento Imediato	Cadastro Reserva
P3	ARIQUEMES		1	2
P6	CACOAL		1	1
P10	COSTA MARQUES		1	1
P12	GUAJARÁ MIRIM		1	1
P13	JARU		1	0
P14	JI-PARANÁ		2	2
P23	PORTO VELHO		2	2
P26	ROLIM DE MOURA		1	1
P33	VILHENA		1	1
T O T A I S			11	11

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

QUADRO DE VAGAS POR CARGO/HABILITAÇÃO E POR OPÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 3 – PEDAGOGIA / SÉRIES INICIAIS (C. H. 25 horas semanais)		CÓDIGO DO CARGO: 14	QUANTITATIVOS DE VAGAS	
Código/Lotação	Localidade da Vaga		Provimento Imediato	Cadastro Reserva
P1	ALTA FLORESTA DO OESTE		9	3
P1-1	ALTO ALEGRE DOS PARECIS		3	2
P2	ALVORADA DO OESTE DO OESTE		3	3
P3	ARIQUEMES		10	6
P3-1	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		6	1
P3-2	ALTA PARAÍSO		5	1
P3-3	RIO CRESPO		4	4
P3-4	CACAULÂNDIA		2	3
P3-5	CUJUBIM		3	3
P4	BURITIS		16	6
P4-1	RIO PARDO		5	2
P4-2	JACINÓPOLIS		5	2
P5	CABIXI		8	6
P5-1	PLANALTO		1	1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P5-2	LINHA 9 KM 16	1	1
P6	CACOAL	15	6
P6-1	MINISTRO ANDREAZZA	3	2
P7	CEREJEIRAS	12	6
P7-1	PIMENTEIRAS DO OESTE	2	4
P8	COLORADO DO OESTE	8	6
P9	CORUMBIARA	8	4
P9-1	COLINA VERDE	1	2
P9-2	VITÓRIA DA UNIÃO	1	2
P9-3	GUARAJUS	1	2
P10	COSTA MARQUES	8	3
P10-1	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	2	2
P10-2	FORTE PRINCIPE DA BEIRA	2	2
P11	ESPIGÃO DO OESTE	9	6
P11-1	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA	3	2
P12	GUAJARÁ MIRIM	7	3
P13	JARU	20	6
P13-1	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	3	2
P13-2	THEOBROMA	4	1
P13-3	TARILÂNDIA	3	2
P13-4	SANTA CRUZ	2	2
P13-5	BOM JESUS	2	2
P13-6	COLINA VERDE	3	2
P14	JI-PARANÁ	22	8
P14-1	NOVA LONDRINA	2	2
P14-2	NOVA COLINA	2	2
P15	MACHADINHO DO OESTE	17	3
P15-1	5° BEC	5	2
P16	MIRANTE DA SERRA	3	3
P16-1	NOVA UNIÃO	2	2
P17	MONTE NEGRO	5	3
P18	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	7	2
P19	NOVA MAMORÉ	5	3
P20	NOVO HORIZONTE	6	2
P20-1	CASTANHEIRAS	4	2
P21	OURO PRETO DO OESTE	20	3
P21-1	VALE DO PARAÍSO	2	2
P21-2	TEIXEIRÓPOLIS	3	2
P21-3	RONDONINAS	3	3
P22	PIMENTA BUENO	1	2
P22-1	PRIMAVERA	1	2
P22-2	QUERÊNCIA DO NORTE	1	2
P22-3	SÃO FELIPE DO OESTE	1	1
P22-4	NOVO PARAÍSO	1	2
P22-5	PARECIS	2	3
P23	PORTO VELHO	45	20
P23-1	ABUNÃ	1	1
P23-3	CANDEIAS DO JAMARI	5	2
P23-4	CUJUBIM GRANDE	1	1
P23-5	ITAPUÁ DO OESTE	1	2
P23-6	JACY-PARANÁ	1	2
P23-7	UNIÃO BANDEIRANTES	3	5
P23-8	MUTUM PARANÁ	1	1
P23-10	TRIUNFO	0	2
P24	EXTREMA	2	2
P24-1	NOVA CALIFÓRNIA	1	3
P24-2	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	3	4
P25	PRESIDENTE MÉDICI	6	4
P25-1	ESTRELA DE RONDÔNIA	1	2
P25-2	NOVA RIACHUELO	1	2
P25-3	VILA CAMARGO	1	2
P25-4	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	3	3
P25-5	VILA BANDEIRA BRANCA	1	2
P26	ROLIM DE MOURA	18	8
P26-1	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA	2	2
P27	SANTA LUZIA DO OESTE	3	5
P28	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3	5
P29	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	6	5
P30	SERINGUEIRAS	10	4
P31	URUPÁ	4	5
P32	VALE DO ANARI	1	4
P33	VILHENA	10	5
P33-1	NOVA CONQUISTA	1	1
P33-2	CHUPINGUAIA	5	5
P33-3	SÃO LOURENÇO	2	2
TOTAIS		457	280



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II – TABELA DE REMUNERAÇÃO – REFERÊNCIA INICIAL

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO R\$	GRAT. INCENTIVO AO MAGITÉRIO R\$	REMUNERAÇÃO BRUTA R\$
Professor Nível 3 – Habitação: Diversas - 40h/Semanais -	1.036,19	341,94	1.378,13
Professor Nível 3 – Habilitação: Pedagogia - 25h/Semanais.	647,61	213,71	861,32

ANEXO III – QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CONTEÚDO	MATÉRIA	Nº. DE QUESTÕES	PESO	VALOR EM PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS
SUPERIOR	BÁSICO	LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20	10
	BÁSICO	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10	2	20	10
	ESPECÍFICO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3	60	30

ANEXO IV – REQUISITO PARA INGRESSO NO CARGO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Cargo: **Professor Nível 3 (Área: Educação)**

São requisitos previstos na Lei Complementar nº. 420/2008:

1º - Diploma de formação em curso superior de graduação, de Licenciatura Plena com habilitação específica, oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou Diploma de Bacharel com complementação Pedagógica.

2º - Diploma de Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, para docência nos anos finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio, oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

Descrição Sumária das Atividades previstos na Lei Complementar nº. 420/2008:

“1 - Docência na educação básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- 1.1. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- 1.2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- 1.3. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- 1.4. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- 1.5. Ministrando os dias letivos e horas – aulas, estabelecidos;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 1.6. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- 1.7. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- 1.8. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
2. Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
 - 2.1. Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
 - 2.2. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
 - 2.3. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
 - 2.4. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
 - 2.5. Prover meio para recuperação dos alunos de menor rendimento;
 - 2.6. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
 - 2.7. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
 - 2.8. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
 - 2.9. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias.
 - 2.10. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
 - 2.11. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.
 - 2.12. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.”



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO V – AGÊNCIAS CREDENCIADAS DOS CORREIOS

AGÊNCIA	ENDEREÇO
Porto Velho - AC	Central de Porto Velho Av. Pres. Dutra, 2701 - Centro
Porto Velho - AC	Vila Extrema Rua Abuna, 3107 - setor 03 - Centro
Porto Velho - AC	Rua Jatuarana, 4051 Jardim Eldorado
Porto Velho - AC	Rua José Amador dos Reis, 3606 - Tancredo Neves
Porto Velho - AC	Av. dos Imigrantes, 2137 - S. Sebastião I
Porto Velho - AC	Rua Afonso Riveros, 2465 - Ulisses Guimarães
Porto Velho - AC	Av. Nações Unidas, 294 - N. Sr ^a das Graças
Alta Floresta do Oeste - AC	Av. Mato Grosso, 4202 Centro
Ariquemes - AC	Av. Tancredo Neves, 1620 - Centro
Buritis - AC	Rua Barretos, 1690 - Centro
Cacoal - AC	Av. São Paulo, 2775 – Centro
Guajará Mirim - AC	Av. Pres. Dutra, 576 - Centro
Ji-Paraná - AC	Av. Marechal Rondon, 501 - Centro
Rolim de Moura - AC	Rua Jaguaribe, 4493 – Centro
Vilhena - AC	Av. Rony de Castro Pereira, 3927 – Centro

**ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NÍVEL SUPERIOR**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

CARGOS: PROFESSOR NÍVEL 3 (ARTE, BIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO RELIGIOSA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, LÍNGUA ESPANHOLA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E QUÍMICA)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Norma culta e expressão lingüística; Intertextualidade; Conotação e denotação, sentidos próprio e figurado, noções de figuras de linguagem; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Conhecimento e domínio lexical; Vícios de linguagem; Sinônimos, antônimos e parônimos; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

AQUINO, R. *Interpretação de Textos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

_____. *Português para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

_____. *Redação para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37^o ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CUNHA, C., CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira: 1985 (2ª edição).
FERREIRA, A. B. de Hollanda. *Novo Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.
_____. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 44º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.
REIS, O. *Breviário de Conjugação de Verbos*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora: 1991.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Filosofia da educação; História da educação brasileira; Fins da educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei 9394/96; Projeto político-pedagógico; Avaliação educacional; Currículos e programas no Brasil; Planejamento escolar; Organização social das classes na Escola; Educação Inclusiva; O processo de conhecimento e aprendizagem do aluno;; Relação professor-aluno.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

ARANHA, M.L. *A filosofia da educação*. Rio de Janeiro: ed. Moderna, 1989.
Brandão, Z. (org.). *A crise dos paradigmas e educação*. São Paulo: ed. Cortez, 1994.
CANDAUI, V. M. (org). *Didática e Currículo*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
GANDIM, D. *A prática do planejamento participativo*. Petrópolis: Vozes, 1994.
GANDIM, D. *Planejamento – como prática educativa*. SP: Loyola, 1999.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96.
LIBÂNEO, J. C. *Didática*. São Paulo, Cortez, 1991.
LIBÂNEO, J. C. *Pedagogia e pedagogos para quê?* São Paulo: Cortez, 1999.
LUCKESI, C. C. *Filosofia da educação*. São Paulo: Cortez, 1990.
LUCKESI, C. C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
MOREIRA, A. F. *Currículos e Programas no Brasil*. São Paulo: Papirus, 1990.
MORIN, E. *Os sete saberes necessários à Educação do Futuro*. São Paulo. Ed. Cortez, 2000.
PERRENOUD, P. *Avaliação da excelência à regulação da aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
PERRENOUD, P. e THURLER, M. *As competências para ensinar no século XXI – a formação dos professores e o desafio da avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
GONÇALVES, R. D. (Org). *Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
VASCONCELOS, C. *Trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano na sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2002.
ZABALLA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR NÍVEL 3 - ARTE: História da Arte Universal: da pré-história aos movimentos contemporâneos. Arte e cultura do Brasil: da colônia aos nossos dias. Modernismo: origens, a Semana de 1922 e seus desdobramentos. Movimentos artísticos contemporâneos. Arte, Cultura e Tecnologia. Arte Afro-Brasileira e Arte Popular. Elementos das artes visuais: espaço, forma, cor, tempo, movimento. História do ensino da Arte no



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Brasil e perspectivas. A Arte na Educação. O Ensino de Arte no Currículo Escolar: legislação e prática. Objetivos, conteúdo e critérios de avaliação de Artes Visuais. A imagem no ensino de Arte. As Artes Visuais na Educação: objetivos, conteúdos e critérios de avaliação. História do teatro brasileiro.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

BARBOSA, Ana Mae. *A Imagem no Ensino da Arte*. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Arte. Brasília: MEC/ SEF, 1997. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>. Acesso em 20 nov. 2007.
BAZIN, Germain. *Arquitetura Religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, [1985]
BENJAMIM, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre Literatura e História da Cultura*. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985. (Obras escolhidas)
FERRAZ, Maria Helena C.T. & FUSARI, Maria F.R. *Metodologia do ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 1993.
FUSARI, Maria F.R. & FERRAZ, Maria Helena C.T. *Arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Magistério 2º grau Série Formação do Professor)
GOMBRICH, E. *A História da Arte*. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
MAGALDI, Sábato. *Panorama do teatro brasileiro*. São Paulo: Global, 2001
OSINSKI, Dulce. *Arte, História e Ensino: uma trajetória*. São Paulo: Cortez, 2001.
OSTROWER, Fayga. *Universo da Arte*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
OSTROWER, Fayga. *Criatividade e Processo de Criação*. Petrópolis: Vozes, 2004.
MARTINS, M.C.F. *Didática do ensino de arte, a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo, FTD, 1988.
PILLAR, Analice Dutra. Leitura e releitura. In: _____. *A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 1999.
ZANINI, Walter. *História Geral da Arte no Brasil*. São Paulo: Fundação Walter Moreira Salles, 1983.

PROFESSOR NÍVEL 3 - BIOLOGIA: Meio Ambiente: Terra e Universo: Sistema Solar, origem da Terra, estudo do ar; da água, do solo e dos minerais; O homem como agente transformador do ambiente e os problemas ambientais globais: poluição, efeito estufa, chuva ácida e desmatamento; Vida e Ambiente: origem e evolução dos seres vivos; Seres Vivos: vírus; estudo dos reinos Monera, dos Fungos, Protozoários; estudos dos vegetais, classificação, organologia, fisiologia; estudos dos animais, características gerais e classificação; Corpo Humano: noções do corpo humano, anatomia, fisiologia; Noções Básicas de Saúde: viroses, bacterioses, protozooses, verminoses e sua profilaxia; Alimentos: classificação e importância. Doenças transmitidas pelos alimentos; Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e vacinação. AIDS: princípios da doença e formas de prevenção; Sexo e gravidez na adolescência. Conceitos básicos da hereditariedade; Tecnologia e sociedade: avanços tecnológicos e suas relações com a Física e a Química; Física: Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos; Química: Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos, interações e transformações químicas, estrutura da matéria, substâncias, misturas e combinações, Noções de funções e reações químicas.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1998; Volume: Ciências Naturais.
BARROS, C, PAULINO, W.R.. *Ciências: o meio ambiente; Ciências: os seres vivos; Ciências: o corpo humano; Ciências: física e química*. v.1, 2, 3, 4. 3ª ed. São Paulo: Ática,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2003.

CANTO, E.L. *Minerais, Minérios, Metais*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.

CAVINATTO, V.M. *Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar*. 7ª ed. São Paulo: Moderna, 1992.

AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. *Fundamentos da Biologia Moderna*. vol. único. São Paulo: Moderna, 1994.

BARROS, C.; PAULINO, W.R. *Física e química*. São Paulo: Ática, 1997.

FELTRE, R. *Química*, Vol. 1, 2 e 3. Ed. Moderna

GEWANDSZNAJDER, F. *Ciências*. v. 1, 2, 3, 4. São Paulo: Ática, 2000.

GEWANDSZNAJDER, F. *Matéria e Energia: Ciências*. São Paulo: Ática, 2000.

LOPES, Sonia. *Biologia Essencial*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ODUM, E.P. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988. 434p.

RAVEN, P.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1996. 728p.

STORER, T. *Zoologia Geral*. São Paulo: Nacional, 1995. 816p.

TORTORA, G.J. *Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia*. Rio de Janeiro: Artmed. 574p.

WEISSMANN, Hilda (org.). *Didática das Ciências Naturais: Contribuições e reflexões*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PROFESSOR NÍVEL 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA: Fundamentos históricos, políticos e filosóficos da Educação Física; Fundamentos teórico-metodológicos de ensino da educação física nas abordagens desenvolvimentista, sociocultural e da promoção da saúde; Teorias sobre crescimento, desenvolvimento e aprendizagem nas dimensões motora, intelectual, social e moral; Conhecimentos de ensino-aprendizagem da Educação Física – ginástica, jogo, esporte, dança, fundamentos biodinâmicos e socioculturais; Fundamentos didático-metodológicos de ensino-aprendizagem da Educação Física – planejamento, objetivos, métodos e metodologias e avaliação.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino da educação física*. São Paulo: Cortez, 1992.

BRACHT, Valter et al. *Pesquisa em ação: educação física na escola*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

DAOLIO, Jocimar. *Educação física e o conceito de cultura*. Campinas: Autores Associados, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DIETRICH, Knut [et al]. *Os grandes jogos – metodologia e prática*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

FARINATTI, Paulo de Tarso Veras; FERREIRA, Marcos Santos. *Saúde, promoção da saúde e educação física: conceitos, princípios e aplicações*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2006.

FERRAZ, Oswaldo Luiz. *O desenvolvimento da noção de regras do jogo de futebol*. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, 11(1): 27-39, jan./jun. 1997. site: <http://www.usp.br/eef/rpef/v11n1/v11n1p27.pdf>

GOZZI, Márcia Cândida Teixeira; RUETE, Helena Maria. *Identificando estilos de ensino em aulas de educação física em segmentos não escolares*. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, São Paulo, 5(1): 117-134, 2006. Site: http://www.mackenzie.br/editoramackenzie/revistas/edfisica/edfis5n1/art09_edfis5n1.pdf

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. *Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos*. São Paulo: Phorte Ed., 2001.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GUIRALDELLI JR. Paulo. *Educação física progressista: pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira*. São Paulo: Loyola, 1988.

HILDEBRANDT, Reiner; LAGING, Ralf. *Concepções abertas no ensino da educação física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.

HOFFMAN, Shirly J.; HARRIS, Janet C. *Cinesiologia – o estudo da atividade física*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MAGILL, Richard A. *Aprendizagem motora: conceitos e aplicações*. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.

MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. *Educação física na adolescência - construindo o conhecimento na escola*. São Paulo: Phorte Editora, 2000.

NAHAS, Markus Vinícius. *Atividade física, saúde e qualidade de vida – conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo*. Londrina: Midiograf, 2001.

RESENDE, Helder G.; NASCIMENTO, Vanderson C. *Indicadores didático-pedagógicos para o ensino da educação física: acordos e desacordos dos autores especialistas*. In: LEBRE, Eunice; BENTO, Jorge. (Org.). *Professor de educação física - ofícios da profissão*. Porto: Ed. EFCD-UP, 2004, p. 213-224.

TAFFAREL, Celi Nelza Z. *Criatividade nas aulas de educação física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

PROFESSOR NÍVEL 3 - EDUCAÇÃO RELIGIOSA: 1. Referencial curricular LDB: Art. 33; substitutivo do art. 33; Lei 9.475 de 22/07/97. 2. Diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental: conhecimento religioso; Ensino Religioso nos ciclos. 3. O Ensino Religioso nas leis de ensino a partir da concepção religiosa; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. 4. Alteridade, ética e valores no Ensino Religioso. 5. Cultura e Religião: religião e poder; visão religiosa ocidental e oriental ; religiosidade versus religião; cultura e tradições religiosas. 6. Pilares da educação: relatório da Comissão Internacional sobre educação – UNESCO – para o século XXI.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

ALVES, Rubem. *O que é Religião*. São Paulo. Ed. Brasiliense

CROATTO, José Severino. *As linguagens da Experiência Religiosa*. São Paulo: Paulinas, 2001.

Ensino Religioso – Referencial curricular para proposta pedagógica da escola. Caderno Temático nº1. Fonaper/ E.R. 2000; Caderno temático nº2. Fonaper/E.R. 2001.

PADEU, Willian E. *Interpretando o sagrado: Modos de conceber a religião*. São Paulo: Paulinas, 2000.

Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Religioso. *Fórum Permanente do Ensino Religioso*. São Paulo: Am Edições, 1997.

VIESSE, Lizete Carmem. *Um paradigma Didático para o Ensino Religioso*. Petrópolis. Ed. Vozes.

WASCHOWICZ, Lilian A & MENEGHETTI, Rosa G. K. & JUNQUEIRA, Sergio. A. *Ensino Religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Ed. Vozes.

PROFESSOR NÍVEL 3 - FÍSICA: 1. Movimento, variações e Conservação; Fenomenologia cotidiana; Variação e Conservação da Quantidade de Movimento; Energia e Potência associadas aos Movimentos; Equilíbrios e Desequilíbrios. 2. Calor, Ambiente e Uso de Energia; Fontes e Trocas de Calor; Tecnologias que usam calor: Motores e Refrigeradores; O Calor na Vida e no Ambiente; Energia: Produção para Uso Social; 3. Som, Imagem e Informação; Fontes Sonoras; Formação e Detecção de Imagens;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Gravação e Reprodução de Sons e Imagens; Transmissão de Sons e Imagens; 4. Equipamentos Elétricos e Telecomunicações; Aparelhos Elétricos; Motores Elétricos; Geradores; Emissores e Receptores; 5. Matéria e Radiação; Matéria e suas propriedades; Radiações e suas Interações; Energia Nuclear e Radioatividade; Eletrônica e Informática; 6. Universo, Terra e Vida; Terra e Sistema Solar; O Universo e sua Origem; Compreensão Humana do Universo; 7. Novos Paradigmas da Física: Einstein e o Universo Relativístico; Neil Bohr e a Interpretação Quântica da Natureza.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

BARTHEM, Ricardo. *A Luz*. 1ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física: Sociedade Brasileira de Física. 2005. (Temas Atuais de Física).

EISBERG, Robert. *Física Quântica*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA-GREF. *Física 1: Mecânica., Física 2: Ótica-termologia-Acústica, Física 3: Eletromagnetismo*. São Paulo: Edusp. 1991.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA-GREF *Leituras em Física*.

Mecânica – para ler, fazer e pensar. Vol. 4. São Paulo: Edusp, junho de 1998. Ver:

<http://axpfep1.if.usp.br/~gref/> ou <http://axpfep1.if.usp.br/~gref/pagina01.html>.

HALLIDAY, David, & Resnick Robert. *Física*. 4a. Edição, Vols I, II, III e IV. Rio de Janeiro: Editora LTC AS.

HEWITT, Paul. *Física Conceitual*. Trad. Trieste Freire Ricci e Maria Helena Gravina. 9 ed. – Porto Alegre: Bookman, 2002.

LOPES, José Leite. *Do átomo pré-socrático às partículas elementares: a estrutura quântica da matéria*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Academia Brasileira de Ciências; Editora Erca, 1992.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. *Física Básica*. Vols 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Ed. Edgard Blucher LTDA. 1997.

OSTERMANM, Fernanda. *Supercondutividade*. 1ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física: Sociedade Brasileira de Física. 2005. (Temas Atuais de Física).

SEARS, ZEMANSKY, YOUNG e FREEDMAN. *Física*. 10 edição. Vols I, II, III e IV. São Paulo: Addison Wesley, 2004.

SERWAY, Raymond A. *Física para Cientistas e Engenheiros – com Física Moderna*. 3ª Edição. Vols I, II, III e IV. Rio de Janeiro: Editora LTC

SILVA, José Alves da. *Projeto Escola e Cidadania: Física*. São Paulo: Editora do Brasil, 2000. (<http://www.editoradobrasil.com.br/> ou <http://www.livifusp.com.br/>)

PROFESSOR NÍVEL 3 - GEOGRAFIA: Evolução do Pensamento Geográfico; O ensino de Geografia no Ensino Fundamental; Conceitos chaves da Geografia: Espaço, Região, Território, Paisagem, Lugar e Redes Geográficas; Fundamentos da cartografia e a representação do espaço geográfico; As escalas geográficas de análise; A relação Sociedade x Natureza em Geografia; A superfície terrestre: estrutura e formas de relevo; As unidades do relevo brasileiro; Os domínios naturais e as paisagens climato-botânicas no Brasil; Dinâmica climática e ecossistemas; As esferas das águas e os recursos hídricos; A exploração dos recursos naturais no Brasil e seus impactos ambientais; Os fatores de organização do espaço agrário. A revolução agrícola e a revolução verde. A organização interna das cidades. A construção geográfica do território brasileiro; A industrialização brasileira e a integração nacional; Processo de urbanização no Brasil e as redes urbanas; Reorganização produtiva do território brasileiro; As relações campo x cidade; A população brasileira; Migrações internas no Brasil; Agricultura brasileira: estrutura fundiária, relações de trabalho e de produção; A modernização da agricultura brasileira; A divisão regional no Brasil e a estrutura regional brasileira; O processo de desenvolvimento do capitalismo; A divisão internacional do trabalho; Da Guerra Fria à nova ordem mundial; Globalização /



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

fragmentação do espaço e suas conseqüências. Estado, nação e território. Metropolização e Desmetropolização; Migrações internacionais; O neoliberalismo e a reorganização do espaço latino-americano; Integração sul-americana; A organização do espaço e a influência geopolítica dos EUA; Desagregação soviética e a posição periférica russa; Leste Europeu e a transição para o capitalismo; O espaço europeu; O mundo muçulmano e o Oriente Médio; Cuba: perspectivas e desafios na construção do socialismo; O crescimento econômico chinês; Japão e os Tigres Asiáticos. África: periferia do capitalismo e diversidades regionais.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

- AB'SABER, AZIZ NACIB. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ALBUQUERQUE, E. S. (org.). *Que país é esse?: pensando o Brasil contemporâneo*. São Paulo: Globo, 2005.
- BECKER, B.K. & EGLER, C.A.G. *Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1993.
- BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros curriculares nacionais: geografia*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CASTRO, I.E. et al. (orgs). *Geografia: conceitos e temas*. São Paulo, Bertrand Brasil, 1995.
- _____. *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. São Paulo, Bertrand Brasil, 2ª ed., 2002.
- _____. *Explorações geográficas*. São Paulo, Bertrand Brasil, 1997.
- CASTRO, I. E. *Geografia e política: território, escalas de ação e instituições*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CORRÊA, R. L. *Estudos sobre a rede urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- _____. *Trajetórias geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- _____. *A rede urbana*. São Paulo: Ática, 1989.
- _____. *O Espaço Urbano*. São Paulo: Ática, 1995.
- _____. *Região e Organização Espacial*. São Paulo: Ática, 1995.
- DUARTE, P. A. *Fundamentos da Cartografia*. Florianópolis: Ed. UFSC, 3ª ed, 2007.
- GOMES, P.C.C. *Geografia e modernidade*. São Paulo: Bertrand, 4ª ed., 2003.
- GUERRA, A.I.T & CUNHA, S.B. (orgs.) *A questão ambiental: diferentes abordagens*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2003.
- HAESBAERT, R. (Org.). *Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo*. Niterói: EdUFF, 2001.
- HAESBERT, R. *China. Entre oriente e o ocidente*. São Paulo: Ática, 1994.
- _____. *O mito da desterritorialização*. São Paulo, Bertrand, 2004.
- MAGNOLI, D. *O grande jogo: política, cultura e idéias em tempo de barbárie*. São Paulo: Ediouro, 2006.
- MAGNOLI, D. *O mundo contemporâneo*. São Paulo: Atual, 2004.
- MAGNOLI, D., ARAÚJO, R. *Geografia: a construção do mundo: geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2005.
- MARAFON, G. J., RIBEIRO, M. F. (Orgs.). *Estudos de Geografia Fluminense*. Rio de Janeiro: Infobook, 2002.
- ROSS, J. (Org). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1998.
- RUA, J.; WASZKIVICUS, F.A, TANNURI, M.R.P., PÓVOA NETO, H. *Para Ensinar Geografia*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1993.
- SANTOS, M. (et al.). *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 2. ed.
- SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. São Paulo: HUCITEC, 1994.
- _____. & SILVEIRA. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Janeiro: Record, 2001. 2ª ed.

SENE, E., MOREIRA, J. C.. *Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização*. São Paulo: Scipione, 2005.

SILVEIRA, M. L. (Org.). *Continente em chamas: globalização e território na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOUZA, M. L. *ABC do desenvolvimento urbano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SOUZA, M. L. *O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

TEIXEIRA, W. Et al. (orgs.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

PROFESSOR NÍVEL 3 - HISTÓRIA: 1. História: Ensino da História. O ofício do Historiador. A escrita da História. A “Revolução documental”. Debates atuais da historiografia. 2. História das Sociedades (culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico). 3. História Antiga (Antigüidade Clássica. O escravismo. Egito faraônico: Economia, organização social e instituições políticas. Grécia do período homérico ao período helenístico: economia, organização social e instituições políticas. Roma: da república ao declínio do Império – organização social e instituições republicanas, a expansão territorial e a crise da República. Os povos bárbaros). 4. História Medieval (Sociedade medieval: economia, sociedade e organização política. Os reinos bárbaros, O Império Carolíngio, As Cruzadas, O monopólio cultural da Igreja e as resistências populares. Características do feudalismo. A crise do feudalismo). 5. História Moderna (Expansão marítima. A Colonização Européia. Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial. América Pré-Colombiana. O Renascimento. As Reformas Religiosas. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. As Revoluções Inglesas. Revolução Industrial. O Iluminismo. A independência dos E.U.A). 6. História Contemporânea (A Revolução Francesa. Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena. Independência da América Latina. Revoluções Liberais e os movimentos sociais do século XIX. A segunda Revolução Industrial e o Imperialismo. A Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: a Guerra Fria. A formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina. Conflitos na América Latina e no Oriente Médio. O Neo-Imperialismo e a luta de libertação dos povos africanos. Descolonização da Ásia. Neoliberalismo. A Nova Ordem Mundial: cenários e tendências). 7. História do Brasil: Colônia (Colonização Portuguesa: aspectos sociais, políticos e econômicos. Escravidão e trabalho no Brasil. O cotidiano na Colônia). Império (Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. As revoltas liberais. O cotidiano no Império. Aspectos econômicos e políticos do Império). República (Primeira República: aspectos, econômicos, políticos e sociais. As oligarquias. A crise do café. O trabalho, o Estado e a legislação social na chamada “Era Vargas”. O trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. Da distensão à abertura política: anistia, a campanha pelas Diretas, o fim do regime militar. A Nova República). História e cultura afro-brasileira. 8. História da África (Da pré-história aos dias atuais).

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

AQUINO, F, VIEIRA, F. AGOSTINO, G. ROEDEL, H., *Sociedade Brasileira: Uma História Através dos Movimentos Sociais - Da crise do escravismo ao apogeu do liberalismo*, Rio de Janeiro: Record, 2001.

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

_____. *Passagens da Antigüidade ao Feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ABREU, M. & SOIHET, R. (org.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

ARRUDA, José Jobson de A. *História Antiga e Medieval*. São Paulo: Ática, 1997.

_____. *História Moderna e Contemporânea*. São Paulo: Ática, 1997.

APPIAH, Kwame Anthony. *Na casa de meu pai*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BAUMAN, Z. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

BENJAMIN, Roberto. *A África está em nós*. João Pessoa: Editora Grafset, 2003.

BARRACLOUGH, G. *Europa uma Revisão Histórica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1987.

BRASIL. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Vol. História. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries*. Vol. História. Brasília: MEC/ SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Estado Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental para História*. Brasília, 1997.

BRAUDEL, Fernand. *Memórias do Mediterrâneo: pré-história e antiguidade*. Rio de Janeiro: Multinova; Lisboa: Terramar, 2001.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989). A Revolução Francesa da Historiografia*. Trad. Nilo Odalia. São Paulo: UNESP, 1990.

CANFORA, Luciano. *Crítica da retórica democrática*. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.

CARDOSO, C.F.S. *Trabalho compulsório na antiguidade*. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

CARDOSO, C.F.S. (org.). *Escravidão e Abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

CARDOSO, C.F.S. & VAINFAS, R. (org.). *Domínios da História*. Campus, 1997.

CARVALHO, J.M. *Os bestializados*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CAVALLEIRO, Eliane. *Racismo e Anti-racismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Sumus, 2001.

CHASTEEN, J.C. *América Latina: uma história de sangue e fogo*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

DEL PRIORE, M. *Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DERRIDA, J. *Espectros de Marx*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

DONGHI, T. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

DOYLE, William. *O Antigo Regime*. São Paulo: Ática, 1991.

DUBY, G. *A História Continua*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

FRANCO Jr., Hilário. *A Idade Média: nascimento do Ocidente*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

FERRO, Marc. *História das colonizações – das conquistas às independências (século XIII ao XX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2001.

FLORENTINO, M. *Em costas negras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FLORENTINO, M., FRAGOSO, J. *O arcaísmo como projeto*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.

FLORENTINO, M., MACHADO, C. *Ensaio sobre a escravidão*. Ed. da UFMG, 2003.

FREIRE, A., MOTTA, M.S., ROCHA, D. *História em curso - o Brasil e suas relações com o mundo ocidental*. São Paulo: Editora do Brasil; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004 - (Coleção Aprender).

FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contexto, 1998.

FREYRE, G. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. São Paulo: Ed. Global, 2004.

FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1980.

GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica, força*. São Paulo: Cia das Letras, 2002

GOMES, A.C. (org.). *A República no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

GRANT, M. *História resumida da civilização clássica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

HENIG, Ruth. *As origens da Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: Ática, 1991.

HOBBSBAWM, E. *A Era das Revoluções: 1789/1848*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. *A Era dos Impérios: 1875/ 1914*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. *A Era dos Extremos: o breve século XX - 1914/1991*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

_____. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

HOLANDA, S.B. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

HUIZINGA, J. *O Declínio da Idade Média*. São Paulo: Edusp, 1978.

IANNI, O. *A sociedade global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

JENKINS, Keith. *A história repensada*. São Paulo: Contexto, 2004.

KOSHIBA, L., PEREIRA, D.M.F. *Américas – Uma introdução histórica*. São Paulo: Atual Editora, 1995.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O homem e o brejo*. Rio de Janeiro: Lidoador.

LE GOFF, J. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983.

LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1990.

LOPES, N. *Bantos, Malês e Identidade Negra*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

MAGNOLI, D. *O mundo contemporâneo*. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

MAYER, A. *A força da tradição*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

MAXWELL, K. *A devassa da devassa*. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

MALAGUTI, Manoel L., CARCANHOLO, Reinaldo A., CARCANHOLO, Marcelo D. (ORGS). *Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo*. São Paulo: Cortez, 1998.

MARTINS, J.S. *O cativo da Terra*. 6ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

MOTA, Carlos Guilherme. *Viagem Incompleta I – a experiência brasileira. Formação: histórias*. São Paulo: SENAC, 2000.

MOTA, Carlos Guilherme. *Viagem Incompleta II – a experiência brasileira. A grande transação*. São Paulo: SENAC, 2000.

MUNANGA, K. *Negritude: usos e sentidos*. São Paulo: Ática, 1986.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 8ª ed., 2006.

OLIVER, R. *A Experiência Africana: da pré-história aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. *As muitas faces da História – nove entrevistas*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PANTOJA, Selma & ROCHA, Selma José. *Rompendo silêncios: história da África nos currículos da Educação Básica*. Brasília: DP Comunicações Ltda, 2004.

PENTEADO, H. *Metodologia do ensino de História e Geografia*. São Paulo: Cortez, 1994.

PINSKY, Jaime (org.). *O Ensino de História e a Criação do Fato*. São Paulo: Contexto, 2001.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRADO, Maria Ligia Coelho. *América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos*. São Paulo: Edusp, 1999.

REIS, José Carlos. *A História – entre a Filosofia e a Ciência*. São Paulo: Ática, 1996.

RÉMOND, René. *O século XX*. São Paulo: Cultrix, 1990.

SALOMONI, Antonella. *Lenin e a Revolução Russa*. São Paulo: Ática, 1995.

SILVA, Alberto da Costa e. *A enxada e a lança: a África antes dos portugueses*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

_____. *História dos Estados Unidos*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC, UNESCO, 1995.

SIMAM, Lana Mara de Castro & FONSECA, Thais Nívia de Lima e (orgs.). *Inaugurando a História e construindo a Nação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SKIDMORE, T. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

_____. *Preto no branco*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

_____. *Brasil: de Getúlio a Castelo (1930 - 1964)*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

VERNANT, Jean-Pierre & NAQUET, Pierre-Vidal. *Trabalho e escravidão na Grécia antiga*. Campinas: Papirus, 1989.

PROFESSOR NÍVEL 3 - INFORMÁTICA: *Introdução à computação* - Organização de Computadores; Memória; Unidade Central de Processamento; Entrada e Saída; Modos de endereçamento; Barramento; Organização de memória; Memória auxiliar; Multiprocessadores; Multicomputadores; Sistemas Operacionais; Gerenciamento de memória; Memória virtual; Gerenciamento de arquivos; Gerenciamento de Entrada/Saída. *Windows* - Conceitos Gerais; Interface Gráfica; Botão “Iniciar”; Pasta importantes; Barra de tarefas; Proteção de tela; Papel de parede; Tecla Print Screen. *Excel* - Conteúdo das células; Digitação; Formatação; Formulas; Ações: Repetir última, Desfazer, Refazer, Alterar, Alinhar dados, Apagar dados, Copiar/Inserir, Eliminar linhas, Fixar/Liberar linhas e colunas. *Word* - Conceitos, Documento: Configurar, Salvar; Parágrafos; Manipulação de texto: Copiar, Transferir, Eliminar, Recuperar, Localizar, Substituir; Formatação e efeitos visuais: Reduzir, Ampliar, Modo normal, Modo layout, Modo pré-impressão, Bordas, Parágrafo. *Internet* - Conceitos: Redes de Computadores, Hubs, Switches e Roteadores, Cabeamento, Segurança e desempenho, Cliente/Servidor; Protocolos de comunicação: TCP/IP; Serviços oferecidos: E-Mail, Páginas WWW, Segurança em Redes. Bancos de dados: conceitos básicos, modelo relacional, diagrama entidades-relacionamentos, normalização, integridade, visões, gatilhos. Técnicas Estruturadas: Análise Estruturada (DFD e Dicionário de dados) Projeto Estruturado (Diagrama de Estrutura, Acoplamento, Coesão).

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

DAMSKI, José Carlos e VALENTE, André Internet. *Guia do usuário brasileiro*. Makron Books, 1996,

JONES, Meilir. *Projeto Estruturado de Sistemas*. Mc Graw Hill, São Paulo: 1988.

Microsoft Excel 2000. *Curso básico e rápido*. Axcel Books do Brasil, Rio de Janeiro: 1999.

NORTON, Peter. *Introdução a Informática*. Makron Books, 1997.

PETER, Davis. *Aprenda em 21 dias Microsoft Windows 2000 Server*. Campus, Rio de Janeiro: 2000.

SILBERCHATZ, Abraham e KORTH, Henry. *Sistemas de Banco de Dados*. Pearson, São Paulo: 1999.

SILBERCHATZ, A. *Sistemas Operacionais-conceitos e aplicações*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

Word. 2000. *Passo a passo Lite* - Makron Books, São Paulo: 2000.

YOURDON, Edward. *Análise Estruturada Moderna*. Campus, Rio de Janeiro: 1999.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR NÍVEL 3 - LÍNGUA ESPANHOLA: 1- Origen, influencias y expansión del español; 2- Interpretación de textos; 3- Gramática contextualizada; 3.1 El alfabeto; 3.2 El acento; 3.3 La división silábica; 3.4 Saludos y formas de tratamiento; 3.5 El artículo y las contracciones; 3.6 El sustantivo (género y número); 3.7 Sinónimos y antónimos; 3.8 Heterosemánticos y heterogénicos; 3.9 El adjetivo (calificativos y determinativos); 3.10 El pronombre (personales y determinantes); 3.11 Los numerales (ordinales y cardinales); 3.12 Las preposiciones; 3.13 Las conjunciones; 3.14 Los adverbios; 3.15 El verbo (tiempos y modos); 3.16 Tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa); 3.17 Discurso directo y indirecto; 3.18 Concordancia nominal y verbal. 4- El español de la América Latina; 5- La regla de eufonía; 6- La literatura española; 6.1- La literatura Medieval del Cantar de Mio Cid; 6.2- La literatura renacentista; 6.3- El Barroco; 6.4- El Romanticismo; 6.5- El realismo y naturalismo; 6.6- La literatura de la renovación; novela, teatro y lírica.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

ALARCOS Ilorach, e.. *Gramática de la lengua española*. RAE, Colección Nebrija y Bello, Madrid, Espasa Calpe, 1994.
ÁLVAREZ, M. Aida. *Letras - análisis e interpretación de textos*. vol. I y II, Santa Tecla. El Salvador, Clásicos Róxil, 1993.
BOSQUE, I. y Demonte, V (eds). *Gramática descriptiva de la lengua española*, 3 vol. Madrid, Espasa, 1999.
G. PÉREZ Aguilar Y Otros. *Lengua y literatura* 1, 2 y 3, ediciones Santillana, Bs. As. 1990.
GÓMEZ Torrego, L.. *Gramática Didáctica Del Español*, Madrid, SM., 1998
HERNÁNDEZ Alonso, C.. *Gramática funcional del español*, Madrid, Gredos, 1996.
KOVACCI, O.. *Estudios de gramática española*, Buenos Aires, Hachette, 1986.
LAROUSSE. *Diccionario de sinónimo y antónimo de la lengua española*, 2000.
MARTÍNEZ García, J.A.. *Cuestiones marginadas de gramática española*, Madrid, Istmo, 1994.
MARTÍNEZ García, J.A.. *Propuesta de gramática funcional*. Madrid, Istmo, 1994.
MILANI, M. Esther. *Guía para conjugar verbos españoles*. San Paulo - Brasil, Embajada de España en Brasil - Novos livros editora, 1994.
NAVARRO Cabrera, E. Y Otros. *Curso de Historia de La Literatura Española*, Salamanca, vicens Vives, 2006.
PEDRAZA, Jiménez. *La literatura española en los textos*. San Paulo, Consejería de Educación - Embajada de España en Brasil - novos livros editora, 1991.
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Esboso de una nueva Gramática española*, 1989.
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Diccionario de la lengua española*, 1989.
ROSETTI, Lacau. *Nuevo castellano - Lengua y literatura* I y II, Buenos Aires - Argentina, Editorial Kalpelusz, 1994.
SECO, M.. *Gramática esencial del español*, Agilar, 1979.
VALMADESA, R. Miguel. *Orientaciones para la enseñanza de la pronunciación en la clase de español como lengua extranjera*. Montevideo - Uruguay, Consejería de educación - Embajada de España en Brasil, Oltaver editores, 1993.

PROFESSOR NÍVEL 3 - LÍNGUA INGLESA: Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, estrutura e organização textual, coesão e coerência, tipologia textual e proficiência em elementos e relações estruturais da lingüística da língua inglesa; os processos básicos do ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, seus métodos e abordagens. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS: os principais elementos e relações da estrutura lingüística da língua inglesa; Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa; estratégias e habilidades de leitura; tipologia de textos; vocabulário; estrutura e organização textual; coesão e coerência; Fonologia; Morfologia; Sintaxe; Semântica; Prática de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

desenvolvimento e ensino da Língua Inglesa; Métodos, abordagens, técnicas, recursos e objetivos de ensino como língua estrangeira.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Língua Estrangeira. Brasília: MEC/ SEF, 1998.
- NUMAN, D., LAMB, C. *The Self-Directed Teacher – Managing the learning Process*. NY, Cambridge University Press, 1996.
- QUIRK, R., LEECH, G., SVRARTVIK, J. *A Grammar of Contemporary English*. London, Longman, 1979.
- RICHARDS, J.C., LOCHART, C. *Reflective teaching in Second language classroom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- MURPHY, R. *English Grammar in use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- SWAN, M., WALTER, C. *How English works*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
- COLLINS COBUILD, *English Usage* – Harper Collins Publishers Ltd, 1992
- SWAN, M. , *Practical English Usage* – Oxford University Press, 1996
- GRELLET, F., *Developing Reading Skills*, Cambridge University Press, 1981
- THORNBURY, S., *About Language – Tasks for Teachers of English* , Cambridge University Press, 1997.
- UR, P. *A Course in Language Teaching: practice and theory*. Cambridge University Press, 1996.
- SPRATT, M., *The TKT Course*, Cambridge University Press, 2005.

PROFESSOR NÍVEL 3 - LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Conceitos Gerais: Língua e Fala; Signo Lingüístico; Língua, Variantes Regionais, Dialectos; Norma Culta e Expressão Lingüística; Linguagem, Discurso, Texto, Literatura. 2. Leitura e Interpretação de Textos: Compreensão, Interpretação, Relações entre textos, Intertextualidade, Produção textual. 3. Tipologia Textual: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Gêneros Literários; Noções de Versificação. 4. Fonética e Fonologia: Som e Fonemas; Classificação dos Fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Acento Tônico; Classificação das Sílabas segundo sua tonicidade. 5. Morfologia: Fonemas e Letras; Elementos Estruturais, Neologismos, Processos de formação de e de flexão de palavras. 6. Ortografia: Emprego das Letras; Separação de sílabas; Palavras com Formas Variantes; Acentuação Gráfica; Plural dos Substantivos Compostos; Uso do Hífen; Ortografia e Prosódia. 7. Pontuação: Funções e Emprego dos Sinais de Pontuação. 8. Flexões Gramaticais: Gênero, Número, Grau; Modo, Tempo, Voz, Pessoa. 9. Classes de palavras: 9.1. Substantivos: Conceito, Classificações, Flexões. 9.2. Artigos: Conceito, Classificações, Flexões. 9.3. Numerais: Conceito, Classificações, Flexões. 9.4. Adjetivos: Conceito, Classificações, Flexões. 9.5. Pronomes: Conceito, Classificações, Flexões; Colocação Pronominal. 9.6. Verbos: Conceito, Classificações, Flexões; Formas Nominais; Conjugação; Formas Rizotônicas e Arrizotônicas; Tempos Compostos; Tempos Primitivos e Derivados; Locuções Verbais; Emprego dos Tempos e Modos. 9.7. Advérbios: Conceito, Classificações, Flexão de grau, Locuções Adverbiais. 9.8. Preposições: Conceito, Classificações, Locuções Prepositivas. 9.9. Conjunções: Conceito, Classificações, Locuções Conjuntivas. 9.10. Interjeições: Conceito, Locuções Interjectivas. 9.11. Palavras Denotativas. 10. Regência: Nominal e Verbal. 11. Concordância: Nominal e Verbal. 12. Sintaxe: Oração, Período, Frase; Termos da Oração; Ordem direta e indireta; Coordenação, Subordinação; Classificação das Orações e dos Períodos; Orações Reduzidas. 13. Semântica: Conotação e Denotação; Sentidos Próprio e Figurado; Campos Semânticos, Sinonímia, Antonímia, Homonímia, Paronímia, Polissemia; Sentido e Emprego de Vocábulos; Conhecimento e competência lexical. 14. Estilística: Figuras de Linguagem. 15. Estrutura e Organização Textual:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coerência, Coesão, Elementos e processos de Coesão Textual; Seleção Vocabular e Clareza, Repetição, Substituição e Variação de palavras; Vícios de Linguagem.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

AQUINO, R. *Interpretação de Textos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

_____. *Português para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

_____. *Redação para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

AZEREDO, J.C. *Iniciação à Sintaxe do Português*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

BECHARA, E. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2001.

_____. *Lições de Português pela Análise Sintática*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006 (18ª edição).

_____. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 1999.

CUNHA, C., CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira: 1985 (2ª edição).

FARACO & MOURA. *Língua e Literatura*. Rio de Janeiro: 1986.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira (1ª edição; 14ª reimpressão).

GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

GUIMARÃES, Hélio de Seixas, LESSA, Ana Cecília. *Figuras de Linguagem*. São Paulo: Atual, 1992.

INFANTE, U. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Scipione, (4ª edição).

KOCH, I.V. *A Coesão Textual*. São Paulo: Ed. Contexto, 1990.

KOCH, I.V., TRAVAGLIA, L.C. *Texto e Coerência*. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.

MARQUES, Maria Helena Duarte. *Iniciação à Semântica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

REIS, O. *Breviário de Conjugação de Verbos*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora: 1991.

PROFESSOR NÍVEL 3 - MATEMÁTICA: *Ensino de Matemática e os PCNS:* Tendências Atuais. *Lógica:* Noções sobre Conjuntos; Operações; Propriedades e Aplicações na Resolução de Problemas. *Conjuntos Numéricos:* Sistemas de Numeração; Números Naturais; Inteiros; Racionais; Reais e Complexos: Representação; Operações; Aplicações e Resolução de Problemas. *Razão e Proporção:* Conceito e Propriedades; Números e Grandezas Proporcionais; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem. *Funções:* Conceito e Representação; Gráficos de Função; Função Afim, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica; Resolução de Equações e Inequações. *Seqüências Numéricas:* Progressões: Aritmética e Geométrica. *Análise Combinatória:* Princípio Fundamental de Contagem; Permutações; Combinações; Binômio de Newton, Arranjos. *Números Complexos:* conceitos fundamentais; adição, subtração, multiplicação e divisão de números complexos na forma algébrica; plano de Argand-Gauss; multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números complexos na forma trigonométrica. *Polinômios:* conceitos fundamentais; polinômio nulo e polinômios iguais; operações com polinômios; teorema do resto; teorema de D'Alembert; dispositivo prático de Briot-Ruffini. *Equações Polinomiais:* conceito; decomposição de um polinômio num produto de fatores do 1º grau; raízes múltiplas; imaginárias e nulas; pesquisa de raízes racionais; relação entre coeficientes e raízes. *Probabilidade e Estatística:* Noções de Probabilidade; Construção e Interpretação de Tabelas e Gráficos; Medidas Estatísticas: Medidas de Locação ou Tendência Central: Média Aritmética, Mediana e Moda; Medidas de Dispersão ou Variabilidade: Variância e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Desvio Padrão. *Matrizes e Determinantes*: Propriedades e Operações. *Sistemas Lineares*: Resolução e Aplicações. *Geometria Plana*: Conceitos Primitivos; Ângulos: Medidas, Classificação e Operações; Triângulos e Polígonos; Circunferência e Círculo; Polígonos Inscritos e Circunscritos; Unidade de Medidas no Sistema Internacional; Perímetro e Área de Figuras Planas; Relações Métricas nos Triângulos Retângulo e Quaisquer, Congruência e Semelhança de Figuras Planas. *Geometria Espacial*: Diedros; Áreas e Volumes de Sólidos Geométricos: Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera. *Trigonometria*: Relações Trigonométricas no Triângulo Retângulo e Ciclo Trigonométrico, Funções Trigonométricas, Identidades Trigonométricas, Equações e Inequações. *Geometria Analítica*: Ponto, Equação da Reta, Posições Relativas; Distância entre Pontos e entre Ponto a Reta; Equações da: Circunferência, Elipse, Hipérbole e Parábola. *Noções de cálculo*: Limite: Noção Intuitiva, Cálculo de Limites. Derivada: Definição, Interpretação Geométrica, A Derivada de uma Função, A Reta Tangente.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

- BRASIL. MEC-SEF – *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental*. Brasília: MEC, 1998.
- BRASIL. MEC-SEMTEC – *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: MEC, 2002.
- D'AMBROSIO, U. *Educação Matemática: Da Teoria à prática*. Campinas, SP: Papyrus, 1996.
- DANTE, L.R. *Tudo é Matemática: Ensino Fundamental, 5ª a 8ª Séries* – São Paulo. SP: Ática, 2005.
- DANTE, L.R. *Matemática Contexto & Aplicações – Ensino Médio, 1ª, 2ª e 3ª Séries* –. São Paulo. SP: Ática, 2004.
- FARIAS, A.A.; SOARES. J.F.; CÉSAR, C.C. *Introdução à Estatística, 2ª Ed*. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2003.
- FLEMING, D.M., GONÇALVES, M.B. *Cálculo A: Funções, Limite, Derivação Integração*. São Paulo, SP: Makron Books, 2003.
- IEZZI, G., DOLCE, O., DEGENSZAJN, D., PÉRIGO, R. NILSE, A. *Matemática- Ciência e Aplicações*. São Paulo, SP: Atual, 2004.
- IEZZI, G., DOLCE, O., DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., MURAKAMI, C., POMPEO, J.N., MACHADO, J.N. *Fundamentos de Matemática Elementar (11 volumes)*. São Paulo, SP: Atual, 2006.
- IMENES, L.M., LELLIS, M. *Matemática para todos: Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Série, 2ª ed*. São Paulo, SP: Editora Scipione, 2006.
- LAY, D.C. *Álgebra Linear e suas aplicações, 2ª ed*. - Rio de Janeiro. RJ: LTC, 2003.
- LIMA, E.L.; CARVALHO, P.C.P.; WAGNER, E.; MORGADO, A.C. *A Matemática do Ensino Médio*, Coleção do Professor de Matemática, Volumes 1, 2, 3. Rio de Janeiro. RJ: SBM, 1996.
- LIMA, E.L.; CARVALHO, P.C.P.; WAGNER, E.; MORGADO, A.C. *Temas e Problemas Elementares*, Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro. RJ: SBM, 2005.
- LINDQUIST, M.M.; SHULTE, A. (org.). *Aprendendo e Ensinando Geometria*. São Paulo, SP: Atual, 1994.
- LINS, R.C.; GIMENEZ, J. *Perspectivas em Aritmética e Álgebra para o Século XXI*. Campinas, SP: Papyrus, 1997.
- MACHADO, N.J. *Matemática e Realidade, 6ª Ed*. São Paulo, SP: Cortez, 2005.
- MORGADO, A.C.; CARVALHO, J.B.P.; CARVALHO, P.C.P.; FERNANDEZ, P. *Análise Combinatória e Probabilidade*, Coleção do Professor de Matemática, Rio de Janeiro. RJ: SBM, 2006.
- PAIVA, M. *Matemática*. Volumes 1, 2, 3. Ensino Médio. São Paulo, SP: Moderna, 2005.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR NÍVEL 3 - QUÍMICA: 1. Classificação periódica dos elementos químicos. 2. Radioatividade. 2.1 Natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade. 2.2 Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear. 3. Ligação química. Teoria eletrônica de valência; ligação iônica; ligação covalente; ligação metálica; tipos de fórmula; polaridade das ligações e das moléculas; números de oxidação. 4. Função inorgânica. Conceito; classificação; notação; nomenclatura; conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases. 5. Reação química. Reação química; equação química; tipos de reação química; balanceamento de equação química. 6. Cálculos químicos. Unidade de massa atômica; massas atômica e molecular; Número de vogadro; Mol; massa molar volume molar; cálculos estequiométricos. 7. Soluções. Conceito; classificação; equivalente-grama; tipos de concentração; diluição; volumetria de neutralização. 8. Termoquímica. Energia e calor; entalpia; reações exotérmica e endotérmica; calor de reação em pressão constante e em volume constante; Entalpias de formação das substâncias, de combustão; Lei de Hess. 9. Cinética química. 9.1 Velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam; energia de ativação com ou sem influência de catalisador; lei da ação das massas. 10. Química do carbono. Propriedades fundamentais do átomo de carbono; hibridação; estados de oxidação de carbono; ligação sigma e pi; geometria molecular; classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica; notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos. 11. Função orgânica. Conceito; grupamento funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas. 12. Polaridade das moléculas e força intermolecular. Moléculas orgânicas polar e apolar; tipos de força intermolecular; efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. 13. Acidez e basicidade. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. 14. Isomeria. Isomeria plana; isomeria espacial. 15. Intermediário de reação orgânica. Rupturas homolítica e heterolítica; tipo de intermediário. 16. Tipos de mecanismos da reação orgânica. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação; reação de redução; reagentes eletrofílico e radical livre; mecanismo da reação orgânica. 17. Reações de compostos orgânicos. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação. 18. Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções aquosas. Reação reversível; equilíbrio químico; constante de equilíbrio; deslocamento de equilíbrio; equilíbrio iônico; ionização da água; ionização dos eletrólitos fracos. 19. Eletroquímica. Potenciais de oxidação e redução; pilhas e acumuladores; eletrólise.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

CAMARGO, Geraldo. *Química Moderna*. São Paulo: Scipione, 2007.

PERUZZO, F. M. & CANTO, E. L. *Química na Abordagem do Cotidiano*. Editora Moderna. São Paulo, 2001.

SANTOS, Wildson Luiz Periera et al. *Química e Sociedade*. Editora Nova Geração. São Paulo, 2005.

Tito e Canto. *Química na Abordagem do Cotidiano*. São Paulo: Moderna, 2000.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3 – PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

BRASIL, Ministério de Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries: Língua Portuguesa. Brasília: MEC/ SEF, 1997.

CEREJA, W.R.; MAGALHÃES, T.C. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.

CUNHA, C. & CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

RIBEIRO, M.P. *Gramática aplicada da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Metáfora Ed., 2000.

KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.

_____. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.

SAVIOLI, F.P. & FIORIN, J.L. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Números Inteiros: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos, operações, situações problemas. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Proporcionalidade: noção de razão entre números, proporção entre duas razões e grandezas, teorema fundamental da proporção. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Equações: Expressões algébricas, valor numérico de uma expressão algébrica, equações de 1º e 2º graus, resolução de situações problemas com equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Relações métricas no triângulo retângulo. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

ANDRINI, A., VASCONCELLOS, M.J. *Novo PRATICANDO MATEMÁTICA. 5ª à 8ª séries* (Ensino Fundamental). Editora do Brasil, 2002.

BRASIL, MEC. SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais para 1º segmento do Ensino Fundamental. Brasília, 1997.

CENTURION, M. Conteúdo e Metodologia d Matemática – Número e operações. São Paulo: Scipione, 1994.

DANTE, L.R. *Tudo é Matemática. 5ª a 8ª séries*. Ática, 2002. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

GUELLI, O. *MATEMÁTICA – Uma aventura do pensamento. 5ª à 8ª série* (Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundamental) Editora Ática, 2002.

IMENES & LELLIS. *Matemática para todos (ensino fundamental)*. Ed. Scipione, 2002.

LAURA. M. (Coordenação) *Tratamento da Informação – Explorando dados Estatísticos e Noções de Probabilidade a Partir das Séries Iniciais*. Projeto Fundão – UFRJ. 1996.

LAURA. M. (Coordenação) *Tratamento da Informação – Atividades para o Ensino Básico*. Coordenação: Maria Laura. Projeto Fundão – UFRJ.

TINOCO. L.A.A. *Razões e proporções/coordenação*: Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

TINOCO. L.A.A. Tinoco. *Construindo o Conceito de Função/Coordenação*. Projeto Fundão – UFRJ. 1996.

TOLEDO, M & M. *Didática de Matemática – Conteúdo e Metodologia como dois e dois*. São Paulo: FTD, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR NÍVEL 3 – PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS: O professor educador. Especificidades da escola e do professor do ensino fundamental do 1º segmento. O professor frente a legislação vigente para o ensino fundamental. O professor e o processo de construção do conhecimento. O conceito de habilidades específicas do aluno do 1º segmento. O professor frente as diversidades na sala de aula do ensino fundamental. Escola como espaço de socialização e a construção do sujeito crítico, autônomo. As questões das relações do grupo no ensino fundamental do 1º segmento. Letramento e alfabetização – novos conceitos. Relação família x escola no ensino fundamental. Gestão da sala de aula. Avaliação do processo.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

AGUARDO, M.J.D; MEDRANO C.. *Construção Moral e Educação – uma aproximação construtivista para trabalhar os conteúdos transversais*. São Paulo: EDUSC, 1999.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais, Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAPOVILLA, F.; WEISZ, T. *Construtivismo x método fônico*. Editora Dimensão, Espaço Educacional, 2003.

CARVALHO, R. E., *Removendo Barreiras para a aprendizagem: Educação Inclusiva*. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2004.

Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. 12ª ed. Atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2002.

FERREIRO, E. *Reflexões sobre Alfabetizaçã.*, São Paulo: Ed. Cortez, 1989.

FERREIRO, E. *Com todas as letras*. São Paulo: Ed. Cortez, 1992.

FREIRE, P., *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. *Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar*. São Paulo: Ed. Olho d'Água, 1993.

GARDNER, H. *Inteligência: um conceito reformulado*, Ed. Objetiva,

KAMII, C. *A criança e o número*. São Paulo: Ed. Papirus, 2002.

LA TAILLE, Yves de. *Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

NOGUEIRA, M. ^a, ROMANELLI, G. ZAGO, N., *Família & Escola: Trajetórias de escolarização em camadas médias e populares.*, 2ª ed. Editora Vozes, 2003.

NÓVOA, A, (org.) *Profissão Professor*. Coleção Ciências da Educação, Porto Ed., 2ª ed., 1995.

PERRENOUD, P., THURLER, M. G. *As Competências para ensinar no século XXI: A*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

formação dos professores e o desafio da avaliação, São Paulo: Artmed ed. 2002.
TEBEROSKY, A. TOLCHINSKY, L., *Além da Alfabetização, a aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática*. São Paulo: Editora Ática, 1997.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO VII – MODELO FORMULÁRIO - RECURSOS

ARGUMENTAÇÃO CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÃO/ SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GABARITO

EVENTO: CONCURSO PÚBLICO PARA SEDUC - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CIDADE: _____ ESTADO: _____

LOCAL: _____ PRÉDIO: _____ ANDAR: _____ SALA: _____

PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA

(É OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS CAMPOS ABAIXO)

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

Nº DA QUESTÃO: _____ CADERNO: _____

JUSTIFICATIVA

(SE NECESSÁRIO, UTILIZE O VERSO)

ASSINATURA DO CANDIDATO

____/____/____
DATA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS

ATENÇÃO: SERÃO SOMENTE ACEITOS OS TÍTULOS ENTREGUES ANEXOS A ESSE DOCUMENTO. SIGA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DO PROCEDIMENTO ABAIXO:

PROCEDIMENTO: FAVOR GRAMPEAR JUNTO A ESSE DOCUMENTO, COM O CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, A CÓPIA DO TÍTULO E ENTREGAR, A FUNRIO PARA AVALIAÇÃO.

PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA

(É NECESSÁRIA A IDENTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO. POR FAVOR, INSIRA SEUS DADOS)

EVENTO: CONCURSO PÚBLICO SEDUC - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ INSCRIÇÃO: _____

PREENCHIMENTO FISCAL DA FUNRIO

(favor não escrever neste espaço)

TÍTULOS	Quantidade	Tipo de Documento
a) Título de Doutor, na área específica a que concorre no certame.		<input type="checkbox"/> DEC <input type="checkbox"/> DO
b) Título de Mestre, na área específica a que concorre no certame.		<input type="checkbox"/> DEC <input type="checkbox"/> CTF
c) Título de Especialista, em área específica a que concorre no certame, com carga horária mínima de 360 horas.		<input type="checkbox"/> DEC <input type="checkbox"/> CTF
d) Aprovação em Concurso Público no cargo de Professor com graduação superior na área específica a que concorre no certame, comprovada com Diário Oficial ou cópia autenticada em cartório (ver item 15.16).		<input type="checkbox"/> DEC <input type="checkbox"/> CTF

DEC – DECLARAÇÃO; CTF – CERTIFICADO; DO – Diário Oficial

PROTOCOLO

Inscrição:



Total de documentos recebidos para ANÁLISE:

FUNRIO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO IX – ROTEIRO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- I - Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, por escrito e assinada, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, condicional, específica para solicitação de isenção, a ser obtida no escritório da **FUNRIO** e na SEAD ou na Pagina Eletrônica da **FUNRIO**, www.funrio.org.br
- II - Declaração **original** emitida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – **FHEMERON**.
- III - Cópia **autenticada** em cartório do documento de identidade.
- IV - As documentações acima deverão ser dirigidas à Comissão de Concurso da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que será responsável pela concessão da isenção, devendo ser a esta entregues impreterivelmente no período de **18 a 28/02/2008**, no endereço: Avenida Farquar, s/n, Bairro: Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias - Porto Velho/RO, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
- V - A não apresentação de qualquer documento estabelecido, para comprovar a condição de doador de sangue ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas solicitadas, implicará no indeferimento do pedido de isenção.
- VI - A relação das isenções deferidas pela Comissão de Concurso, será divulgada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD e no site www.funrio.org.br
- VII - Os candidatos com isenção concedida terão sua inscrição automaticamente efetivada e poderão retirar seu Manual do Candidato, junto a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, até 3 (três) dias após a divulgação da relação das isenções ou consultar as informações no site www.funrio.org.br
- VIII - Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor, pela inveracidade, na forma da lei.

ANEXO X – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

DOCUMENTOS
Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade.
Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes, menores de 5 (cinco Anos de idade).
Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade, autenticadas em cartório.
Original e duas fotocópias do CPF/MF, autenticadas em cartório.
Original e uma fotocópia do Título de Eleitor.
Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Tíquete de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. Se não possuir, apresentar Declaração de não-cadastrado, expedida pelo próprio candidato.
Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.
Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista.
Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato, com firma reconhecida.
Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, autenticadas em cartório.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,
Original da Certidão de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.
Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, páginas da fotografia e da identificação.
Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.
Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.
Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.
Duas originais da Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Duas originais de Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

ANEXO XI - LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Códigos dos Locais de realização da Prova Objetiva <i>(para preenchimento na ficha de inscrição)</i>	
CIDADES	CÓDIGO
PORTO VELHO	RO – 1
GUAJARÁ MIRIM	RO – 2
ARIQUEMES	RO – 3
JI-PARANA	RO – 4
CACOAL	RO – 5
ROLIM DE MOURA	RO – 6
VILHENA	RO - 7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO XII - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	18/2/2008 a 19/3/2008
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18 a 28/2/2008
Divulgação das isenções deferidas (após 14h)	14/3/2008
Divulgação dos candidatos inscritos no concurso	8/4/2008
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva	14 a 22/04/2008
Aplicação da Prova Objetiva	27/4/2008
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	28/04/2008
Prazo para entrega dos recursos	29 e 30/04/2008
Divulgação do resultado dos recursos, divulgação das notas da Prova Objetiva e da relação dos convocados para entrega dos Títulos e convocados para Prova Prática	12/05/2008
Prazo para a entrega dos Títulos	13 e 14/05/2008
Divulgação das notas dos Títulos	26/05/2008
Divulgação do resultado da revisão de nota dos Títulos, da prova prática e divulgação e Homologação do resultado final do concurso.	30/05/2008